

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 1978



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos

Antes da ordem do dia. — Aprovados os n.os 14 a 17 do Diário, deu-se conta do expediente e dos requerimentos apresentados na sessão anterior

Posso em discussão o voto de protesto do PCP, apresentado pela Sra. Deputada Zita Seabra na sessão anterior, referente às situações de pluriemprego na comunicação social, usaram da palavra os Srs. Deputados Soares Louro (PS) e Ribeiro e Castro (CDS). Aprovado por maioria o voto em questão, seguiram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Martelo de Oliveira (PSD) e Zita Seabra (PCP)

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) apresentou, justificando-o previamente, um voto de protesto pela readmissão ao serviço no Forte de Caxias de antigos agentes, informadores e carcereiros da ex-PIDE/DGS. A requerimento do Sr. Deputado Carlos Lage (PS) a votação deste voto de protesto foi adiada para a sessão seguinte

O Sr. Deputado Pereira Franco (PCP), a propósito dos contactos estabelecidos por trabalhadores da SNAPA e da SRN com o grupo parlamentar do seu partido e com a Comissão de Agricultura e Pescas, alertou para a situação difícil em que se encontram as duas empresas, na iminência de terem de fechar as portas, insistindo na necessidade de proceder à sua rápida reestruturação, no quadro de uma reestruturação de todo o sector das pescas

O Sr. Deputado Alexandre Reigoto (CDS), referindo-se à necessidade de industrialização de determinados centros urbanos, chamou a atenção do Governo para o atraso económico-social do distrito de Vila Real e para a indispensabilidade de promover o seu pleno desenvolvimento

O Sr. Deputado Pereira Vilar (PSD), na óptica de um adequado ordenamento do território, advogou a defesa das zonas agrícolas nas áreas de influência urbana e industrial. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Riço Calado (PS), que em seguida deu uma explicação à Câmara.

Ordem do dia. — Na primeira parte foram autorizados a depor em tribunal os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Galvão de Melo (indep.) e Medeiros Ferreira (PS) e foi concedida a urgência solicitada pela Assembleia Regional da Madeira para apreciação da

proposta de lei n.o 14/I, relativa à representação em juízo dos órgãos de Governo das regiões autónomas

Na segunda parte concluiu-se a discussão na generalidade da ratificação n.o 28/I, relativa ao Decreto-Lei n.o 531/77, que cria as empresas públicas União Cervejeira, EP-Unicer, e Central de Cervejas, EP-Centralcer, e aprova os seus estatutos. Usou da palavra o Sr. Deputado Sousa Marques (PCP), que solicitou esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS) relativamente à sua intervenção na sessão anterior, a que o deputado centrísta respondeu, tendo o deputado comunista dado azo a um protesto do Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD), a que respondeu com um esclarecimento, tal como ao Deputado centrísta. Usaram ainda da palavra os Srs. Deputados José Amaral (PS), que no fim respondeu a explicações dadas pelos Srs. Deputados do PSD Furtado Fernandes e Simões de Aguiar, e Manuel Proença (PS), que no fim respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS)

A ratificação em referência foi aprovada na generalidade e em segunda discussão e aprovada na especialidade com algumas alterações, tendo-se registado declarações de voto na generalidade dos Srs. Deputados Armando Correia (PSD), Sousa Marques (PCP) e Carlos Robalo (CDS) e na especialidade do Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD)

Iniciou-se depois a discussão na generalidade da ratificação n.o 29/I, relativa ao Decreto-Lei n.o 502/77, que aprova os Estatutos da Empresa Pública Agência Noticiosa Portuguesa — ANOP. Usou da palavra, para fazer a apresentação do pedido de sujeição do decreto-lei à ratificação, o Sr. Deputado Nandim de Carvalho (PSD)

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 55 minutos

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho
 Agostinho Martins do Vale
 Albano Pereira da Cunha Pina

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Alfrédo Fernando de Carvalho
 Alfredo Pinto da Silva
 Álvaro Monteiro
 Amadeu da Silva Cruz
 António Alberto Monteiro de Aguiar
 António Barros dos Santos
 António Cândido Macedo
 António Duarte Arnaut
 António Fernandes da Fonseca
 António José Pinheiro Silva
 António José Sanches Esteves
 António Magalhães da Silva
 António Manuel de Oliveira Guterres
 António Riço Calado
 Aquilino Ribeiro Machado
 Armando dos Santos Lopes
 Beatriz Almeida Cal Brandão
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho
 Bento Elísio de Azevedo
 Carlos Cardoso Lage
 Carlos J. Luís Cordeiro
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira
 Dieter Dellinger
 Etelvina Lopes de Almeida
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes
 Fernando Gomes Vasco
 Fernando Jaime Pereira de Almeida
 Fernando Reis Luís
 Florival da Silva Nobre
 Francisco de Almeida Salgado Zenha
 Francisco António Marcos Barracosa
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto
 Francisco Igrejas Caeiro
 Francisco Soares Mesquita Machado
 Herculano Rodrigues Pires
 Jerónimo da Silva Pereira
 João da Silva
 João Soares Louro
 Joaquim Oliveira Rodrigues
 Jorge Augusto Barroso Coutinho
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral
 José Cândido Rodrigues Pimenta
 José Ferreira Dionísio
 José Manuel Medeiros Ferreira
 José dos Santos Francisco Vidal
 Manuel Augusto de Jesus Lima
 Manuel João Cristino
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires
 Manuel da Mata de Cáceres
 Manuel Pereira Dias
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva
 Maria Margarida Ramos de Carvalho
 Mário Manuel Cal Brandão
 Raúl d'Assunção Pimenta Régo
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo
 Serafim Olindo Ramos Bastos
 Sérgio Augusto Nunes Simões
 Telmo Ferreira Neto
 Teófilo Carvalho dos Santos
 Vasco da Gama Lopes Fernandes

Partido Social-Democrata (PSD)
 Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes
 Álvaro Barroso Marques de Figueiredo
 Amândio Anes de Azevedo
 Amantino Marques Pereira de Lemos
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Américo de Sequeira
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos
 Antídio das Neves Costa
 António Augusto Lacerda de Queiroz
 António Egídio Fernandes Loja
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa
 António Júlio Simões de Aguiar
 António Manuel Barata Portugal
 Armando António Correia
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal
 Carlos Alberto Coelho de Sousa
 Fernando Adriano Pinto
 Fernando José Sequeira Roriz
 Francisco Barbosa da Costa
 Francisco Braga Barroso
 Henriques Manuel de Pontes Leça
 João Afonso Gonçalves
 João António Martelo de Oliveira
 João Gabriel Soeiro de Carvalho
 João Manuel Ferreira
 João Vasco Paiva
 Jorge Ferreira de Castro
 Jorge de Figueiredo Dias
 José Alberto Ribeiro
 José Adriano Gago Vitorino
 José Ângelo Ferreira Correia
 José António Nunes Furtado Fernandes
 José Gonçalves Sapinho
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade
 José Júlio Carvalho Ribeiro
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia
 José Rui Sousa Fernandes
 Júlio Maria Alves da Silva
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho
 Manuel Cunha Rodrigues
 Manuel Henrique Pires Fontoura
 Manuel Valentim Pereira Vilar
 Manuel Sérgio Vila Lobos de Menezes
 Maria Elia Brito Câmara
 Mário Fernando de Campos Pinto
 Nicolau Gregório de Freitas
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos
 Nuno Gil Pires
 Olívio da Silva França
 Ruben José de Almeida Martins Raposo
 Victor Hugo Mendes dos Santos
 Centro Democrático Social (CDS)
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro
 Emílio Leitão Paulo
 Francisco Manuel Farromba Vilela
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca
 João Gomes de Abreu de Lima
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida
 João da Silva Mendes
 José Cunha Simões
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro
 José Manuel Mamede Pereira
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho
 Luís Esteves Ramires
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos
 Maria José Paulo Sampaio
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
 Rui Fausto Fernandes Marrana
 Vítor Afonso Pinto da Cruz
 Walter Francisco Burmester Cudell

 Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira
 António Joaquim Navalha Garcia
 António Marques Matos Juzarte
 António Marques Pedrosa
 Cândido de Matos Gago
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglez
 Custódio Jacinto Gingão
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas
 Fernanda Peleja Patrício
 Fernando de Almeida Sousa Marques
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira
 Jerónimo Carvalho de Sousa
 Joaquim S. Rocha Felgueiras
 Jorge do Carmo da Silva Leite
 Jorge Manuel Abreu de Lemos
 José Cavalheira Antunes
 José Manuel Maia Nunes de Almeida
 José Manuel Paiva Jara
 Lino Carvalho de Lima
 Manuel Duarte Gomes
 Manuel Gonçalves
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão
 Manuel Pereira Franco
 Manuel do Rosário Moita
 Maria Alda Barbosa Nogueira
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira
 Raul Luís Rodrigues
 Severiano Pedro Falcão
 Victor Henrique Louro de Sá
 Zita Maria de Seabra Roseiro

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues
 Carlos Galvão de Melo
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira
 José Justiniano Taboada Brás Pinto
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 176 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.os 14, 15, 16 e 17 do *Diário*.

Há alguma objecção?

Pausa.

Visto não haver objecções, consideram-se aprovados.

Vai proceder-se à leitura do

EXPEDIENTE

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): Carta da Associação Inglesa de Justiça contra as leis de identificação, dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, e recebida em 3 de Janeiro:

Ex.mo Senhor:

Dirigimo-nos a V. Ex.a para que intervenha urgentemente no caso de Afonso Sousa, que foi condenado em treze anos de prisão, por roubo, no dia 20 de Outubro.

Estamos convencidos de que está inocente daquele crime e, mais importante ainda, que as provas pelas quais foi condenado são de tão pouca confiança que não deveria ter sido acusado da ofensa e muito menos condenado.

V. Ex.a deve ter conhecimento que em tribunais ingleses, após vários casos, se chegou à conclusão de que a prova de identificação se revelou inaceitável. Em justiça tem havido mais falhas devido a identidade errada do que provavelmente devido a qualquer outra causa; de tal maneira assim é, que o Governo Inglês levantou um inquérito oficial sobre a prova de identificação e o seu relatório, publicado em Abril de 1976, provou que é inseguro acusar apenas na base de evidência ocular.

Deve ser do seu conhecimento que foi precisamente naquela base que Afonso Sousa foi acusado, apesar de ter um forte alibi. Não temos dúvidas nenhuma de que num tribunal inglês ele não teria sido condenado e de que está a ser cometida uma vergonhosa injustiça. Temos, portanto, de agir urgente e imediatamente e libertá-lo para que a justiça portuguesa seja bem vista aos olhos do mundo e para que este homem que está na prisão deixe de o estar.

Sinceramente,

Peter Hain — Presidente.

Ofício da Assembleia Municipal do Concelho de Arouca, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, com data de 6 de Janeiro:

Moção

(Proposta aprovada por unanimidade de votos, na sessão extraordinária de 5 de Janeiro de 1978).

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

É abusivo falar-se de poder local ou autonomia das autarquias enquanto não for definido em moldes equilibrados o regime de autonomia financeira das regiões locais.

Enquanto o actual regime das finanças locais permanecer, nada pode programar-se, pouco pode realizar-se, apesar

de tudo estar para fazer. Enquanto a actual situação se mantiver, a experiência da administração autárquica resulta na mais completa frustração.

Por isso, a Assembleia Municipal de Arouca, em sessão extraordinária de 5 de Janeiro de 1978, solicita a V. Ex. a que envide com a brevidade possível as diligências tendentes a incluir a futura lei das finanças locais no grupo das propostas de lei de discussão urgente.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Mesa da Assembleia.

Ofício da Assembleia Municipal do Montijo, datado de 6 de Janeiro, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Abaixo se transcreve a moção aprovada, por unanimidade, na sessão de 27 de Dezembro de 1977 desta Assembleia Municipal

Moção

Considerando que a autonomia financeira é factor indispensável e inadiável para a descentralização e reforço do poder local previstos na Constituição da República Portuguesa, e que só essa autonomia pode permitir que as autarquias disponham da capacidade de resposta adequada e dinâmica à solução dos prementes e graves problemas que afligem as suas populações;

Considerando que a actual dependência financeira em que o poder local se encontra dos favores dos órgãos do Poder Central atenta contra a vida democrática dos municípios, a Assembleia Municipal de Montijo, em sua reunião ordinária de 27 de Dezembro de 1977 dirige ao Sr. Presidente da República, ao Conselho da Revolução e à Assembleia da República o seguinte apelo:

1. Que seja prouulgada no mais curto espaço de tempo a lei das finanças locais, a fim de os municípios poderem iniciar em pleno a sua vida democrática e dar cabal cumprimento aos planos de actividades aprovados pelas respectivas assembleias municipais;
2. Que as verbas votadas no Orçamento Geral do Estado para investimentos públicos não sejam de qualquer forma reduzidas, sob pena de se agravar ainda mais a desesperada falta de meios de muitas autarquias locais.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia

Ofício da Assembleia Municipal de Ponte da Barca, de 3 de Janeiro, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

A Assembleia Municipal de Ponte da Barca, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 1977, por unanimidade foi aprovada a seguinte moção, apresentada à mesa pelo representante da FEPU:

MOÇÃO

Atendendo a que as câmaras municipais ainda não possuem a desejada autonomia financeira que as possibilite saber com a devida antecipação quais as fontes de receitas e o valor aproximado das mesmas, libertando-as de uma vez

para sempre da política de favor e desfavor do Poder Central:

A Assembleia Municipal de Ponte da Barca apela para os órgãos competentes para que seja discutida e aprovada na Assembleia da República o mais breve possível a lei sobre o regime de finanças locais.

Respeitosos cumprimentos.

Pelo Presidente da Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente: — A propósito da União Interparlamentar, encontra-se na Mesa uma carta enviada pelo Sr. Presidente do Conselho Administrativo da Assembleia da República, do seguinte teor:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Exceléncia:

Nos termos e para os efeitos do n.o 1 do art. 14.o da Lei Orgânica da Assembleia da República, junto envio a V.Ex.a o orçamento respeitante à reunião da União Interparlamentar, que se efectua em Lisboa de 27 de Março a 1 de Abril, de 1978.

Informo ainda V.Ex.a de que na sua reunião de hoje o Conselho Administrativo da Assembleia da República pronunciou-se favoravelmente acerca deste orçamento, apresentado pelo Sr. Presidente da Comissão Organizadora da referida reunião, recomendando, contudo, que a aplicação das verbas orçamentadas seja efectuada com a devida parcimónia.

Rogo a V.Ex.a se digne considerar o assunto da maior urgência.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Administrativo.

António Duarte Arnaut

A Assembleia tem alguma coisa a opor a que esta questão seja incluída na ordem de trabalhos da próxima sessão?

Como não há objecções, fica incluída nos trabalhos da próxima sessão.

Foram apresentados, na última sessão, os seguintes requerimentos: ao Ministério das Obras Públicas (Junta Autónoma de Estradas), formulado pelo Sr. Deputado António Costa; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Costa.

Está agora em discussão o voto apresentado na sessão de ontem pelo PCP. A Câmara dirá se é necessário fazer-se uma nova leitura do voto.

Pausa.

Como ninguém se manifesta, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Louro

O Sr. Soares Louro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas algumas breves considerações sobre o problema em apreço.

Dada a progressiva degredação das empresas jornalísticas, em parte resultante do empolamento dos seus quadros humanos e do incontrolado crescimento da massa salarial a partir do 2.o semestre de 1974, dado o reconhecimento superior da existência, enquanto fonte de injustiça social e obstáculo à correcta gestão das empresas, de um vasto leque de situações de pluriemprego, o Conselho da Revolução, em resolução publicada em 27 de Novembro de 1975,

recomenda ao Governo a cessação do pluriemprego nas empresas do sector da Comunicação Social. A Comissão de Reestruturação da Imprensa Estatizada, nomeada já pelo I Governo Constitucional, confirmou a gravidade da situação do pluriemprego.

Como corolário destas realidades irrefutáveis, surge o Decreto-Lei n.o 645/76, publicado em 30 de Julho. No seu preâmbulo expressamente se reconhece e salienta o carácter urgente e pontual das medidas tomadas, assim como a especial vocação da Assembleia da República para se ocupar — “e que bem cedo seja” — de uma reestruturação global dos meios de comunicação social.

A verdade é que o Decreto-Lei n.o 645/76, longe de contestado, manteve-se imune aos mecanismos legais (melhor: aos mecanismos constitucionais) capazes de o pôr em causa, levando à sua abolição de ordem jurídica. Assim: O Conselho da Revolução não foi chamado, por qualquer dos órgãos previstos no artigo 281.o da Constituição (entre eles, pela Assembleia da República, através do seu Presidente), a apreciar e declarar a inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.o 645/76; não consta que os tribunais, em qualquer pleito submetido ao seu julgamento, se hajam recusado a aplicar as normas do diploma em causa; nenhum partido político (ou, mais correctamente, nenhum grupo de Deputados) requereu a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.o 645/76. A Lei Fundamental (artigo 172.o, n.o 2) é clara ao retirar efeitos positivos desta inérvia: a ratificação da Assembleia da República produziu-se tacitamente.

Donde se conclui, pelo menos, a falta de autoridade e coerência dos partidos da “oposição” quando põem em causa agora um diploma que antes ratificaram. Eis que a conveniência e o oportunismo se sobrepõem à rectidão e à tempestividade.

Apesar de tudo, o Decreto-Lei n.o 645/76 pecou, quando muito, por defeito. Não tardou que o seu pragmatismo fosse manipulado para a construção de fugas ou desvios à proibição legal. Daí o aparecimento do Despacho Normativo n.o 197/77, de 13 de Outubro.

Já na sua Resolução n.o 242/77, de 1 de Outubro, o Governo tinha reafirmado a sua intenção de pôr fim às situações de pluriemprego verificadas em empresas de comunicação social a seu cargo. Era então patente a dependência do Executivo face às disposições legais vigentes na matéria: o Decreto-Lei n.o 645/76.

O Despacho Normativo n.o 197/77, exarado na sequência do que atrás se referiu, foi alvo de contestação generalizada, que dele se serviu para atacar o diploma-mestre, anteriormente esquecido e aprovado tacitamente, como já referimos. Compreende-se, pois, que as recomendações dirigidas ao Executivo quanto à suspensão do cumprimento daquele despacho logo fossem alargadas ao próprio Decreto-Lei 645/76 (e, curiosamente, só as disposições relativas ao pluriemprego).

Só que o Governo não pode sentir-se desvinculado da observância da lei através de uma simples recomendação da Assembleia da República. Exigir-se-ia, no mínimo, um diploma de idêntica dignidade formal.

Em declarações públicas proferidas por essa altura, o Primeiro-Ministro admitiu a razão de ser de correcções ao Despacho Normativo n.o 197/77, tendo sobretudo presen-

tes algumas dificuldades que o seu dispositivo involuntariamente causaria às empresas interessadas. É assim que surge o diploma agora atacado. Visou, na essência, o Despacho n.o 234/77: satisfazer, na medida das possibilidades do Executivo, os reparos produzidos na Assembleia da República (e o Governo limitou-se a revogar o despacho em causa, sem com isso se excusar ao cumprimento da lei interpretada, como não podia deixar de ser); pôr fim aos aspectos negativos do Despacho Normativo n.o 197/77.

Assim se voltou à pureza dos princípios contidos no Decreto-Lei n.o 645/76, com o estímulo, agora introduzido, de se ter restringido o número de destinatários da norma proibitiva, através da exclusão do trabalho prestado em regime de tarefa ou simples colaboração eventual.

Significativamente, o Sindicato dos Jornalistas, em comunicado recentemente tornado público, em 15 de Dezembro do ano findo, manifestou o seu agrado pela actuação do Governo, e em particular pela publicação do Despacho n.o 234/77.

Resumindo: O Decreto-Lei n.o 645/76, de 30 de Julho, que proibiu o pluriemprego, encontra-se em vigor e obriga o Executivo ao seu cumprimento.

O Despacho Interpretativo n.o 234/77, de 5 de Dezembro, limitou-se a corrigir as deficiências de interpretação do anterior Despacho Normativo (que é, no fundo, também um despacho interpretativo) n.o 197/77, de 13 de Outubro. Assim, não foi o Despacho n.o 234/77 que pôs em vigor a lei proibitiva do pluriemprego — ela vigora independentemente do despacho que a interprete.

O Governo não pode anular, por via de simples despacho, a vigência de um diploma (o Decreto-Lei n.o 645/76) que se insere na esfera de competência reservada da Assembleia da República; só a este órgão compete a alteração.

Enquanto a Assembleia da República o não fizer, compete ao Governo executar o Decreto-Lei n.o 645/76, não servindo de justificação para a sua inérvia o facto de o não ter feito anteriormente. Aliás, o Despacho Interpretativo n.o 234/77 corrigiu o diploma em causa num sentido fortemente restritivo da sua aplicação.

Deslocando-nos do plano legal para o factual, o Governo continua convencido de que, num sector em que é forçoso o despedimento de um número considerável de trabalhadores, ou continuava convencido até à sua demissão, exigido pelo equilíbrio das respectivas empresas — condição de sobrevivência das mesmas e da salvaguarda dos restantes postos de trabalho —, é mais justo, pensava o I Governo Constitucional, reduzir o número de trabalhadores a despedir, com sacrifício parcial daqueles que ocupam mais de um posto de trabalho, do que consentir na manutenção de situações de chocante pluriemprego, coarctando a possibilidade de alguns trabalhadores excedentários poderem ocupar os postos de trabalho libertos por força do Decreto-Lei n.o 645/76.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — A verdade é que os trabalhadores que acu-

mulam dois e três postos de trabalho na mesma empresa, sendo numerosos os que acumulam mais de um posto de trabalho em duas ou mais empresas.

O Despacho n.o 234/76 tornou claro que só é proibida a acumulação de dois ou mais "postos de trabalho", e não a mera conjugação de um posto de trabalho com actividades em regime de prestação avulsa de serviços, ou de tarefa, que não possam ser considerados como efectivos "postos de trabalho". Abre, aliás, a possibilidade da apreciação de cada caso, para dar lugar à consideração de situações familiares que ficariam colocadas em estado de extrema carência pela aplicação do Decreto-Lei n.o 645/76.

Considerando que a formulação do voto do Partido Comunista Português não é correcta, porque pressupõe que o Despacho Normativo n.o 197/77 foi represso pelo último decreto aqui em apreço, quando não é exacto; considerando que o lugar próprio para a discussão de um assunto de tão larga importância, como é este do pluriemprego na comunicação social, deve ser a Assembleia da República, a bancada do Partido Socialista tomou a deliberação de se abster, não votando nem favoravelmente nem contra o voto do Partido Comunista Português.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez mais o delicado assunto do pluriemprego na comunicação social volta a ser objecto de debate nesta Assembleia. Uma vez mais o CDS tem, por seu lado, de repetir a posição que já aqui enunciou a propósito de um voto por nós apresentado há meses nesta mesma Assembleia.

Não defendemos o pluriemprego. Simplesmente consideramos que a regulamentação existente não é correcta e, nomeadamente, é político e moralmente injusto sujeitar um número de determinado sector de trabalhadores a essa limitação, quando nada existe, em geral, sobre o pluriemprego para outros sectores de actividade ...

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ..., e até para outros sectores de actividade dentro da comunicação social.

Estamos abertos à análise do problema mais detalhadamente, prevendo uma regulamentação mais justa desse delicado problema.

Simplesmente entendemos que o Despacho Normativo n.o 197/77 era incorrecto e que o decreto-lei actualmente existente, nomeadamente nos seus artigos 2.o e 3.o, prevê também uma regulamentação incorrecta que carece de revisão e, quanto ao despacho mais recente, do Sr. Ministro da Justiça e Secretário de Estado em exercício da Comunicação Social, terá de ter, da nossa parte, o mesmo destino que demos a um voto anterior no mesmo sentido.

Assim, naturalmente votaremos a favor do voto aqui

apresentado pelo Partido Comunista. Aguardamos a discussão do nosso projecto de lei que prevê a revogação dos artigos 2.o e 3.o do decreto-lei base sobre esta matéria, estando no entanto abertos a que o Governo possa, através de uma proposta submetida a esta Assembleia, permitir que se reaprecie o assunto em condições e com correção.

O Sr. Presidente: — Mais algum dos Srs. Deputados deseja usar da palavra?

Pausa.

Como não há mais pedidos de palavra, vamos passar à votação do voto de protesto apresentado pelo PCP.

Submetido à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martelo de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD, em conformidade com a posição já assumida em 3 de Novembro de 1977 votou a favor desta recomendação, isto é, do voto apresentado pelo Partido Comunista.

O PSD não defende de maneira nenhuma, como o dissemos então, o pluriemprego, mas o que não podemos aceitar é que uma disposição seja atribuída e aplicada somente a um sector de actividade e não seja, antes, uma medida nacional. E não o podemos aceitar porque temos até conhecimento de que os despedimentos que se têm estado a efectuar são deixados ao arbítrio de quem os está a fazer e temos, inclusivamente, conhecimento de que esta aplicação deixa muitas vítimas entre os trabalhadores que auferem menos vencimentos, enquanto outros trabalhadores também na situação de pluriemprego, mas estes com vencimentos mais elevados, continuam a poder ocupar os seus lugares, estando, portanto, numa situação de favor.

O PSD não pode, de maneira nenhuma, concordar com esta disposição e consequentemente com a sua aplicação, até porque, encontrando-se na Assembleia da República um projecto de lei que abriria, e abrirá, uma discussão muito mais ampla e aprofundada sobre este problema, estranha-se que o Governo tenha vindo, depois de este projecto de lei se encontrar na Assembleia da República, procurar aclarar o problema do despedimento dos trabalhadores da comunicação social em situação de pluriemprego sem se debruçar em profundidade sobre o problema a nível nacional.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra a Sra. Deputada Zita Seabra, igualmente para uma declaração de voto.

A Sra. Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP votou favoravelmente o voto apresentado por nós, em primeiro lugar no seguimento de posições anteriormente já assumidas na Assembleia da República; em segundo lugar, porque pensamos que efectivamente a reestruturação da imprensa não pode, de forma nenhuma, começar e terminar no despedimento de muitos trabalhadores das empresas estatizadas, sem que previamente seja discutida a

reestruturação dessas mesmas empresas e a reestruturação da própria imprensa, discussão essa que deve ser feita com a participação dos trabalhadores e das suas organizações representativas; em terceiro lugar, porque consideramos que se trata, na larga maioria dos casos, não propriamente de situações de pluriemprego, mas que, muito mais rigorosamente, se poderiam classificar de subemprego. E para isso basta ver os casos, que já chegaram ao conhecimento do meu grupo parlamentar trazidos directamente por trabalhadores abrangidos, de trabalhadores que estão a ser despedidos das empresas e que são na sua larga maioria, expedidores, revisores, contínuos e outros trabalhadores que têm um nível salarial extremamente baixo.

Finalmente, votámos favoravelmente o voto que apresentámos porque consideramos que se tratava, neste caso, de um despacho que ultrapassava nitidamente a vontade já expressa anteriormente pela Assembleia da República, ao aprovar um voto que ia exactamente no sentido de impedir que esta acção de despedimento de trabalhadores da imprensa fosse para a frente.

O Sr. Presidente: – Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Não havendo, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, a quem eu pedia o favor de decifrar os seus hieglifos, porque eu não percebo nada do que aqui está escrito.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): – Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi com certeza com grande espanto e muita revolta que todos os democratas e todo o povo português tomaram conhecimento, através de um documento da Associação dos Ex-Presos Antifascistas e de notícias publicadas, nomeadamente, nos semanários *Página Um* e *Voz do Povo*, do facto extremamente grave que é o de, pela calada, e através de um extenso decreto-lei sobre serviços prisionais, que foi publicado, em 11 de Novembro de 1977, no *Diário da República*, terem sido readmitidos ao serviço no Forte de Caxias antigos agentes da ex-PIDE/DGS, antigos contínuos e antigos guardas prisionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com toda a indignação que a UDP apresenta a esta Assembleia da República um voto de protesto contra esta situação escandalosa. É que entre os funcionários readmitidos é certo que se encontram alguns funcionários que eram serventes de limpeza, mas encontram-se também responsáveis, até de grande importância, da actividade prisional do Forte de Caxias, tão conhecido e tão odiado do povo português.

Tal medida é um insulto à democracia portuguesa, ao 25 de Abril e às vítimas do fascismo e, em particular, àqueles que passaram pelo Forte de Caxias, pois não podemos esquecer que os anteriores contínuos do Forte de Caxias eram conhecidos pela sua arrogância e pela forma insultuosa como tratavam os familiares dos presos que lá se encontravam, assim como também não podemos esquecer que os guardas prisionais que funcionavam antes do 25 de Abril em Caxias foram muitas vezes instrumentos de violência e

instrumentos de agressão sobre os presos, sendo bem conhecidas as lutas que os antifascistas travaram nas cadeias, e em particular no Forte de Caxias, contra a actuação dos guardas prisionais.

É neste sentido, e dada a gravidade da situação criada, que a UDP vem apresentar à Assembleia da República o seguinte voto de protesto:

Tendo em conta que quarenta ex-funcionários da ex-PIDE/DGS foram readmitidos ao serviço do Forte de Caxias, onde trabalhavam antes do 25 de Abril;

Que entre o pessoal readmitido se encontram vários agentes de 2.a e 3.a classe, informadores e antigos carcereiros;

Que tal decisão é um insulto à consciência antifascista do nosso povo e às imensas vítimas dessa fortaleza do fascismo;

A Assembleia da República, reunida em 12 de Janeiro de 1978:

1. Protesta energicamente contra tal decisão;
2. Exige a rápida substituição dos ex-agentes readmitidos;
3. Exige um rigoroso inquérito sobre as condições em que tais admissões foram feitas.

O Sr. Presidente – Está aberto o debate.

Alguém pede a palavra?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): – Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar Socialista não possui elementos que lhe permitam estruturar uma opção de voto relativamente a este caso. Sendo assim, e ao abrigo das praxes regimentais, nós solicitamos que a votação deste voto proposto pelo Sr. Deputado da UDP seja adiada para a próxima terça-feira.

O Sr. Presidente: – A votação do voto apresentado pela União Democrática Popular far-se-á então na terça-feira, mas, visto que a discussão não foi adiada, esta vai continuar.

Algum Sr. Deputado quer pedir a palavra?

Pausa.

Como não há pedidos de palavra e a votação vai ser feita na próxima terça-feira, vamos então passar às intervenções dos Srs. Deputados que estão inscritos para esta sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Louro, que ficou com a palavra reservada quando da última sessão.

O Sr. Soares Louro (PS): – Eu prescindo da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Pereira Franco para uma intervenção.

O Sr. Pereira Franco (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP e a própria Comissão de Agricultura e Pescas foram contactados pelos trabalhadores da SNAPA e da SRN, e posteriormente contactaram as respectivas administrações. O motivo de peso: estas duas empresas nacionalizadas correm risco de fechar as suas portas! A mostrá-lo, o facto de já não terem sido pagos os salários de Dezembro.

A SNAPA e a SRN são duas empresas do antigo monopólio tenreirista, onde trabalham mil e seiscentas pessoas, e que desde há dez anos entraram em crise de tal forma que no 25 de Abril estavam em situação de falência técnica, ou quase. A ameaça de paralisação da SNAPA era iminente, o que provocou a intervenção estatal em Abril de 1975, bem como na SRN, por arrastamento, que culminou com a respectiva nacionalização em Julho de 1976.

Se estamos a falar especialmente destas duas empresas é porque a situação nelas é extremamente grave. Mas todas as outras empresas de captura do sector nacionalizado das pescas têm problemas análogos (CPP, Pescrul, SNAB), a Docapesca e outras igualmente nacionalizadas do sector que sofrem as consequências e agravam os seus problemas.

Desde logo as respectivas comissões administrativas foram incumbidas de apresentar os projectos de reestruturação das referidas empresas, no prazo máximo de seis meses. Mas a reestruturação, que devia ter sido iniciada, portanto, e pelo menos em Janeiro de 1977, ainda não o foi um ano volvido. E nada foi feito para sanear a catastrófica situação financeira em que o fascismo deixou essas empresas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É sabido por todos e nomeadamente pelos trabalhadores e pelos capitalistas que as nacionalizações, só por si, não resolvem os problemas. Elas são no entanto um princípio necessário à sua resolução.

Este sector das pescas, concretamente, era urgente reestruturá-lo profundamente, com vista a transformar a estrutura tenreirista, que serviu de base a uma das maiores fortunas deste país, transformá-la, dizia-mos, numa estrutura ao serviço do povo, numa estrutura vivificada pelos princípios constitucionais de uma economia própria do novo Estado democrático, numa estrutura vivificada pela actividade inteligente e interessada dos trabalhadores.

Mas nada disso aconteceu, e ainda se encontram frustradas neste sector as expectativas dos Portugueses.

A reestruturação das empresas nacionalizadas do sector das pescas, que, como se disse, devia por lei ter começado pelo menos há um ano, não se iniciou. O que se acentuou de há um ano a esta parte por obra do Sr. Barreto (respectivo Ministro) foi o agravamento da situação das empresas e a sua não inserção no projecto constitucional.

O MAP começou por quase paralisar durante quatro meses a SNAPA e a CPP, com a actuação que teve na questão da pesca na Mauritânia (impondo aos trabalhadores um autêntico *lock-out*.).

Ao mesmo tempo, em vez da reestruturação urgente que atacasse os pontos cancerosos dos circuitos de comercialização e da organização das próprias empresas, o Sr.

Barreto, nessa altura, impôs uma tal tabela de preços que introduziu mais um ponto canceroso no sistema.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa medida tomada com o pretexto da defesa do consumidor, foi estabelecida a obrigatoriedade de venda ao organismo de intervenção comercial — a Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau — a 24\$00 o quilo da pescada sem cabeça e sem vísceras do tipo mais vulgar. (A produção da pescada deste tipo representa a parte substancial da actividade da SNAPA.)

E nós perguntamos: pode defender-se o consumidor apenas estabelecendo preços ao produtor? A resposta é-nos dada pela própria prática: os Portugueses compram o peixe cada vez mais caro, e de tal forma que aquela mesma pescada que as empresas nacionalizadas são obrigadas a vender a 24\$00, essa mesma chegou já a aparecer nos supermercadinhos a 100\$00 e com preço afiçado.

Mas, entretanto, todos sabem das vigarices feitas pelos grossistas, ali mesmo à porta do organismo estatal de comercialização. E para esses não houve até agora o olho da fiscalização, nem a acção da polícia, nem a acção decidida do Ministério do Sr. Barreto. Pelo contrário, só complacência para com os prevaricadores.

A tabela foi fixada com o pretexto da defesa do consumidor, mas serviu apenas de fonte de enriquecimento para os grossistas, foi apenas um favor daqueles que dispunham de semelhante apoio no Governo que caiu há um mês.

E, entretanto, quais foram as consequências para as empresas nacionalizadas?

Se a sua situação era já precária em virtude da herança do fascismo e da falta de reestruturação e sancamento financeiro, ficou pior. É que, meus senhores, a pescada que estas empresas têm de vender a 24\$00, fica à própria empresa a cerca de 50\$00! Não duvidamos de que este preço de produção se pudesse reduzir — e tal é a opinião dos trabalhadores da empresa — se a SNAPA fosse reorganizada, mas o que os trabalhadores e as autoridades do sector sabem bem é que à pescada sempre foi imposto um preço muito inferior aos custos de produção.

É aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que reside um dos pontos escandalosos da tabela Barreto. (É certo que a tabela anterior era pior, e foi tão contestada que nem teve aplicação. Mas essa era assinada pelo ex-Ministro PPD Sr. Magalhães Mota.)

É assim uma maneira de efectivamente pôr em causa as nacionalizações — estrangulando financeiramente e economicamente as empresas nacionalizadas. Mas os trabalhadores estão atentos, e nós aqui estamos a denunciar tal manobra.

Ao mesmo tempo, as empresas privadas, ainda e sempre com a complacência do aparelho de Estado, escapam escandalosamente à obrigatoriedade de venda à CRCB (Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau) aos preços tabelados, e, mais do que isso, aproveitam-se também da tabela, na medida em que vão buscar lucros chorudos do sistema de comércio do peixe, porque associam à actividade de captura funções de comercialização e distribuição, que é onde se ganha dinheiro!

Se algum médico quisesse extirpar um cancro cortando à volta dele, acabaria por fazer morrer o doente. Aqui no sector das pescas é igual: o problema só se resolve modifi-

cando o sistema de comercialização e tirando o terreno aos grossistas distribuidores — que são aqueles que se enchem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os capitalistas e os partidos da direita que os representam combatem as nacionalizações comparando a situação destas empresas com a das privadas. Mas não dizem que as empresas nacionalizadas das pescas estão assim porque os capitalistas tenreiristas as deixaram falidas e depois o Governo que caiu acabou por criar esta situação ainda de favor às empresas privadas e de estrangulamento das nacionalizadas. Nem dizem que o preço a que o peixe é vendido ao público é tão caro porque são essas empresas privadas e os grandes intermediários que se enchem de lucros.

Mas o povo trabalhador e todos aqueles que defendem a Constituição sabem-no, e por isso exigem que as empresas nacionalizadas de pesca estejam ao serviço de todos os portugueses, e não apenas de meia dúzia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É urgente a reestruturação das pescas. Os problemas são grandes, mas as potencialidades existem. Como dizem no memorando que apresentaram nesta Assembleia, os "trabalhadores estão dispostos a fazer todos os sacrifícios a bem da economia nacional" desde que os órgãos do Poder garantam "estar dispostos a solucionar os verdadeiros problemas com que o sector se debate". Com os trabalhadores, e tendo a sua confiança, pode inverter-se a situação das pescas. Com eles tem de obter-se uma condição fundamental, a qual é modificar radicalmente a estrutura herdada do tenreirismo e atingir exemplar meta de produtividade.

É urgente que o Governo tome medidas de imediato de modo a evitar que estas empresas fechem a porta, nomeadamente restabelecendo o crédito cortado pela banca, mas também obtendo da banca o financiamento necessário à continuação da actividade das empresas, a qual tem de manter-se porque exige o interesse nacional.

São os interesses directos de mil e seiscentos trabalhadores que o exigem, exige-o a Constituição, exige-o a barreira do povo português.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto para uma intervenção.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para que se desencadeie o processo de industrialização da região anterior, ou para que este comece a desenvolver-se, há que facilitar a localização de indústrias, através de uma conveniente política de incentivos, em centros urbanos, que por razões político-sociais se pretende vir a incrementar. Felizmente, por graça de Deus, possui o distrito de Vila Real variados jazigos minerais de incontestável interesse: de berílio, chumbo, cobre, estanho, ferro, molibdénio, ouro, prata, tântalo/miôbio e volfrâmio. Infelizmente, por culpa dos homens, a economia regional e nacional não está a tirar, da maior parte desses jazigos, o benefício que podia e necessita.

As reservas de magnetite do Marão são calculadas em 6 milhões de toneladas, com um teor de 60 por cento de ferro. A gusa que actualmente se produz a partir do minério extraído e nas instalações siderúrgicas ali existentes

— Vila Cova — abastece 60 por cento das necessidades do mercado interno. Não se produz ainda gusa para ferro fundido de grafite esferoidal (ou ferro nodular).

Entretanto, parece apontar-se para Vila Cova um plano de equipamento que permitirá preparar o minério para aquele tipo de produção. São as indústrias que se baseiam nas riquezas do nosso solo e subsolo, aquelas que estão em cabeça de lista, das susceptíveis de permitir o desenvolvimento do país, que tanto desejamos e de que tanto necessitamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Realizou-se no passado dia 6 de Dezembro, em Vila Real, uma manifestação do povo do concelho, e não só. Reuniu uns largos milhares de pessoas, apesar do mau tempo. Reivindicou o desenvolvimento da sua região, com a instalação de uma unidade de fundição e de uma fábrica de indústria automóvel na sua terra. Alertou os nossos governantes e os poderes públicos, que devem e têm que atender ao atraso económico-social a que o distrito de Vila Real tem sido votado: no passado pelo fascismo e no presente pelo progressismo.

Este desenvolvimento reivindicado tem que ser visto também como de interesse nacional. Criará novos postos de trabalho, contribuirá para a recuperação económica do País e promoverá um desenvolvimento regional que satisfaça os justos anseios da população do distrito.

Para este efeito contamos já com várias ofertas de terreno e uma em dinheiro de um milhão de escudos. Outras seguirão, disso temos a certeza. O povo de Vila Real também tem direito a melhorar o seu nível de vida, a manifestar-se dizendo o que quer e o que pretende. Assim pensam os Transmontanos e eu, pois sendo também um filho de Deus tipicamente transmontano, não fujo à regra. Daí resultar todas as críticas que tenho feito e farei aos nossos governantes, venham eles donde vierem, independentemente do partido a que pertençam, porque são verdades como punhos. Repeti-las-ei tantas vezes quantas as necessárias, de modo a cravarem-se no seu coração, pois as situações de injustiça, de desprezo, de desconsideração e respeito para com os Transmontanos são as mesmas que anteriormente.

Duas questões quero aqui deixar: ou os nossos governantes não têm ouvidos, moucos portanto, para ouvir essas verdades e o nosso chamamento, "voltando-se apenas e só para os ventos que sopram com mais impetuosidade", ou, então, não têm coração capaz de os mover e convidar à reflexão. Se assim for, infeliz povo transmontano, que ainda tanto terá que sofrer. Todos os homens têm por obrigação de colocar à disposição do seu país o seu maior esforço e inteligência. Aos nossos governantes impõe-se-lhes essa obrigação.

Nós transmontanos, vejamo-nos os nossos feitos, temos correspondido ao chamamento do País, e julgamos ter cumprido o nosso dever. Não nos temos limitado apenas a sobrevoar ou viver no nosso ninho, Trás-os-Montes, "ninho de águias" como muito justamente lhe chamou António Cândido, das mais ilustres figuras que tanto brilharam e honraram este Parlamento, mas também a dar calor e dinamismo a outras regiões e até países, ajudando-os a desenvolver-se e a cultivar-se. Se a união faz a força, nós, transmontanos, somos uma força. Felizmente para todos, uma força de paz, de sacrifício, de trabalho, de humildade e até de perdão.

Uma força democrática, livre, compreensiva e justa.

Mas, senhores governantes, ajudem efectivamente a alimentar e a encaminhar essa força para o bem. Não consintam que se desgaste em vão, ou se ponha ao serviço de quem não seja democrático, justo socialmente e, acima de tudo, à disposição de quem não ama Portugal. Podemo-nos arrepender das coisas passadas, mas não fazê-las voltar; uma fáscia pode causar grande incêndio.

Não necessitam, com certeza, os nossos governantes dos meus ensinamentos e conselhos. Não o farei pois, muito embora saiba e aceite que ninguém é bastante competente para se aconselhar a si mesmo.

Todavia, convido-os a reflectirem e meditarem no seguinte: se é justo, humano e patriótico, pertencendo os jazigos minerais à nossa região, continuar a enriquecer-se outras, que usufruem já da riqueza do nosso solo e subsolo, quando a nossa é a mais pobre e necessitada; se é justo, humano e patriótico, levar o manjar que nos pertence sem repartir connosco, comendo tudo e nada nos deixando, sabendo-se que os fartos não compreendem o sofrimento dos esfomeados; se é justo, humano e patriótico, não ter a sensatez de implantar na nossa região — Vila Real — uma unidade de fundição que produza peças para a indústria automóvel que se pretende instalar em Portugal, uma vez que Vila Real, mercê da proximidade dos jazigos legitimamente seus e das instalações siderúrgicas em funcionamento, possui a situação geográfica ideal para a sua localização. O dever de quem governa não é defender ambições pessoais ou partidárias, mas sim as ambições do povo que prometeram servir. Não se pode formar homens de carácter e de coragem traindo-lhes a iniciativa, e ceder é, às vezes, a melhor maneira de conseguir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos hoje a ser mais colonizados do que nunca. Somos uma população marginalizada. Queremos e desejamos ser descolonizados, mas não exemplarmente, como foram as populações do antigo ultramar português.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Que saudades, Deus meu!

O Orador: — Também lá, em Trás-os-Montes, não será possível semelhante descolonização. Se só a nós, transmontanos, interessa e compete decidir, não aceitaremos que intrusos nos vendam e traiam e nós não somos vendilhões nem traidores. Onde está o bem, o bem nascerá. Não se esqueçam os nossos governantes que os Transmontanos nascem onde está o bem, crescem, vivem e existem para seu bem. Não digam depois que não foram lealmente avisados.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Vilar, também para uma intervenção

O Sr. Pereira Vilar (PSD). — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo nascido de uma família de agricultores, foi a agricultura a primeira realidade económica com que tomei contacto na vida. A escola, ao mesmo tempo que me revelava a existência de outras actividades humanas, ensinava-me que Portugal era um país essencialmente agrícola.

Foi já muito tarde que tomei consciência de que embora fosse verdade que os Portugueses viviam principalmente da produção da agricultura, é bem escassa a parcela de território com plena aptidão para ser cultivada. Assim, apenas 30 por cento da área do nosso país é considerada como de aptidão para aproveitamento agrícola. A terra cultivável torna-se assim escassa para produzir bens essenciais para a alimentação dos Portugueses. Somos pobres de muita coisa, até de terra com boa aptidão agrícola, mas pior do que isso é não termos sabido administrá-la e sobretudo preservá-la para, mesmo escassa, a manter quanto possível inalterada nos seus múltiplos aspectos de área, utilização e conservação.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A densidade populacional tem incidido mais fortemente em algumas das melhores manchas com aptidão agrícola do nosso país.

O crescimento urbano e industrial, deixado ao livre arbítrio ou comandado unicamente pela especulação, deu-se sem ter em conta este bem, que dada a sua peculiar condição de não ser possível criar ou aumentar, devia ser respeitado em primeiro lugar.

Particularmente no Norte de Portugal foram ocupadas algumas das melhores terras de cultura com a implantação de unidades industriais cuja rendibilidade nada seria afectada se, em alguns casos, fossem desviadas para algumas centenas de metros do lugar onde foram construídas. A defesa das zonas agrícolas nas áreas de influência urbana e industrial tem que ser feita mesmo à custa de alguns sacrifícios. Se os habitantes das cidades tanto apreciam o campo, e a maior aspiração de muitos deles é passar algum tempo de férias aí, porque não aceitar que as cidades se desenvolvam respeitando as áreas com melhor aptidão para a agricultura que as rodeiam? Este contacto permanente e consciente seria um forte factor de aglutinação social.

Estas zonas agrícolas dentro da área dos aglomerados urbanos deveriam obedecer a um estatuto próprio, dadas as características especiais que as envolvem.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nunca deviam ser fechadas por muros, mas simples redes, e estar abertas a visitas, sobretudo para que os jovens tomassem contacto directo com o trabalho aí realizado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Existirem na periferia das áreas urbanas ou dentro delas explorações agrícolas ou terrenos com boa aptidão agrícola mal aproveitados à espera da supervalorização desses terrenos é sem dúvida uma ação duplamente condenável...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ...quando aí deviam ser cultivados alguns dos produtos que, pela sua fragilidade, menos suportam os transportes de longas distâncias.

O ordenamento do território nacional tem que ser não só pensado e realizado pelos responsáveis pela administração, mas sobretudo dinamar mentalmente duma conscientização colectiva para o problema.

A cidade do Porto, como o segundo maior aglomerado urbano do País, desdobra-se já em algumas verdadeiras cidades satélites, em plena expansão urbana. Alguns desses aglomerados populacionais desenvolveram-se e continuam a expandir-se em algumas das melhores terras de aptidão agrícola que existem em Portugal. A indústria não respeitou os melhores terrenos de várzea dos concelhos do Norte do País onde mais se implantou. Os antigos donos desses terrenos, que deviam ser os primeiros a defendê-los, obcecados por ideias mercantilistas, transacionaram-nos, delapidando para a cultura de bens alimentares largas parcelas de terra que são, como tal, parte integrante de um património nacional não susceptível de se refazer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Na perspectiva de preservar o solo arável é imperioso que os municípios, apoiados no aspecto técnico e financeiro, bem como de defesa do ambiente e ecologia, pelos poderes centrais, tão rapidamente quanto possível, demarquem zonas destinadas quer à implantação de indústria quer à construção urbana em que as zonas agricolalemente melhores sejam prioritariamente respeitadas.

Nesta matéria, bem como em tudo o que se refere de um modo geral à defesa do ambiente, pesa sobre a nossa geração uma grande responsabilidade. O caminho do progresso tecnológico na conservação e preservação do meio físico está ainda muito atrasado, comparado com o percorrido pelas técnicas industriais em muitos casos causadores de degradação das condições naturais, mas tal acontece principalmente por falta de sensibilidade nacional para o problema. Essa falta de sensibilidade reflecte-se negativamente nos responsáveis, que só tardivamente vão à procura de soluções para remediar males que mais facilmente podiam ser evitados.

Os agricultores portugueses mais conscientes estão de há muitos alertados para estes problemas, e é de justiça assimilar que uma das primeiras reivindicações feitas por um movimento associativo de agricultores do Norte do País a seguir à restauração da Democracia em Portugal exigia o ordenamento do território e o respeito pela conservação do solo agrícola. Compete aos poderes públicos ir ao encontro dessas aspirações e pôr à disposição das autorquias os meios de lhe dar satisfação.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas perguntar ao Sr. Deputado que acabou de falar se desconhece que existe — e vou citar de memória, podendo estar errado — o Decreto-Lei n.º 356/75, que regula precisamente os aspectos que acabou de mencionar.

O Sr. Presidente: — Pode responder, Sr. Deputado Pereira Vilar.

O Sr. Pereira Vilar (PSD): — Sr. Deputado, não tenho de memória os números dos decretos-leis que porventura regulem esta matéria. Sei apenas que há alguns, mas verifico constantemente que não são devidamente respeitados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O sentido da minha intervenção foi exactamente chamar a atenção para esse problema e exigir, em certa medida, que sejam respeitadas as disposições que já estão legisladas.

Aplausos do PSD.

O sr. Riço Calado (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, se me permite, desejo apenas dar um esclarecimento. É que existe um organismo público, o SROA, que, pela experiência pessoal que tenho...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Toda a gente sabe isso!

O Orador: — Se o Sr. Deputado Bento Gonçalves não se importa, peça para usar da palavra. Já é habitual quando uso da palavra o Sr. Deputado intervir assim dessa maneira, e não me importo de trocar impressões consigo, pois gosta de ouvir o que disse.

Como estava dizendo, existe um organismo público, que é o SROA (Serviço de Reconhecimento e Ordenamento Agrário), que, tanto quanto sei, até defende ferreamente — e acho bem que o faça — a proibição de toda a construção em solos agrícolas das classes A, B, C, ou H.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Entramos no período da ordem do dia.

Encontram-se na Mesa os seguintes pedidos de autorização: para o Sr. Deputado Acácio Barreiros comparecer no dia 16 de Janeiro, pelas 9 horas e 30 minutos, no 2.º Juízo Correcional da Comarca de Lisboa; para o Sr. Deputado Galvão de Melo prestar declarações no 3.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, no dia 23 de Fevereiro, pelas 11 horas e para o Sr. Deputado Medeiros Ferreira prestar declarações no 2.º Juízo de Instrução Criminal, no próximo dia 18, pelas 15 horas.

Os Srs. Deputados em causa já foram notificados e estão de acordo.

Há alguma oposição da Assembleia?

Pausa.

Não havendo oposição, estão concedidas as autorizações solicitadas.

Segue-se, nesta primeira parte da ordem do dia, a apreciação do pedido de urgência requerido pela Assembleia

Regional da Madeira para apreciação da proposta de lei n.o 147/I -- Representação em juízo dos órgãos de Governo das regiões autónomas.

Está em discussão.

Algum dos Srs. Deputados deseja intervir?

Pausa

Vamos então proceder à votação da concessão do pedido de urgência.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Está portanto concedida a urgência solicitada, funcionando a partir daqui a regra supletiva.

Quanto à segunda parte da ordem dos trabalhos, na nossa agenda está a continuação da discussão da ratificação n.o 28/I, relativa ao Decreto-Lei n.o 531/77, de 30 de Dezembro, que cria as empresas públicas Unicer e Centralcer.

Na continuação do debate, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Sr. Deputado Carlos Robalo começou a sua intervenção da sessão de ontem dizendo que a faria com base em elementos dispersos que conseguiu obter. De facto isso nota-se na sua intervenção, já que ela está recheada de incorrecções e omissões. Por isso eu pergunto-lhe, em primeiro lugar, se conhece as conclusões da Comissão de Reestruturação do Sector Cervejeiro entregues ao Ministério da Indústria e Tecnologia em 11 de Agosto de 1976.

Em segundo lugar, e relativamente à questão das nacionalizações, nós já sabemos qual é a posição do CDS. No entanto gostaria de citar algumas partes da intervenção do Sr. Deputado Carlos Robalo. Primeira: "incapacidade de gestão já verificada em muitas zonas do sector nacionalizado"; segunda: "não discutiremos o problema das nacionalizações verificadas no sector adubeiro" — de facto nós estávamos a falar das cervejas, mas o Sr. Deputado Carlos Robalo está com tanto balanço para vir aqui criticar e caluniar a nacionalização e a reestruturação do sector cervejeiro que já avança com o sector adubeiro, em antestreia, uma semana antes da discussão. Mas dizia o Sr. Deputado na sua intervenção: "não discutiremos o problema das nacionalizações verificadas no sector — cervejeiro, evidentemente —, mesmo que as consideremos controversas e que as mesmas estejam na base e sejam a causa das soluções que supomos coxas". Terceira: "a gestão das empresas nacionalizadas — e o Sr. Deputado Carlos Robalo tinha inicialmente escrito uma coisa mais grave, que era: "este tipo de nacionalizações que predominou neste país, em certo período, conseguiu transformar sectores ricos em sectores subsidiados pelo contribuinte". Pergunto: isto quer dizer que as nacionalizações serviram para transformar sectores ricos em sectores subsidiados? Pergunto ainda se isso significa que predominou esse tipo de gestão e agora já não predomina.

A terceira questão que eu queria pôr é relacionada com as fusões. O Sr. Deputado Carlos Robalo começa por dizer "que uma fusão só se justificaria, naturalmente, num sistema capitalista". Bem, eu creio que isto não é novidade...

Está na sua intervenção, Sr. Deputado. Escusa portanto de pôr as mãos na cabeça e se as põe é com base nas suas próprias palavras, e não nas minhas. Efectivamente nós não nos prendemos com isso, pois o CDS até quer transformar cada português num proprietário e, provavelmente, quererá também dar uma garrafa de cerveja a cada trabalhador da indústria cervejeira.

Risos.

No entanto a questão que eu lhe ponho é esta, Sr. Deputado: para si uma fusão de empresas é igual às somas aritméticas dos resultados dessas empresas? Se é isso que o Sr. Deputado pensa — e é de facto o que os Deputados do PSD têm vindo a defender...

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — ... Temos razão para dizer: que ideia original tem a direita deste país acerca do significado de uma fusão e que grande capacidade de gestão tem a direita deste país!

Protestos do PSD.

O Sr. Olívio França (PSD): — O que é isso de direita? !

O Orador: — Para além disso, o Sr. Deputado Carlos Robalo levanta aqui uma outra questão...

Continuação dos protestos do PSD.

O Orador: — Se os Srs. Deputados me dessem licença eu continuava.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu acho que os Srs. Deputados têm de dar licença, porque as perguntas não são feitas a V. Exas., mas sim ao Sr. Deputado Carlos Robalo, que é a pessoa que está mais interessada em ouvi-las.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — É que eu tenho só três minutos e tenho mais algumas perguntas para fazer, senão podiam interromper-me à vontade, evidentemente.

Outra questão que o Sr. Deputado Carlos Robalo levanta relativamente à fusão é esta: "o consumidor reage desfavoravelmente à impossibilidade de escolha". Isto significa que o Sr. Deputado pensa que pelo facto de haver uma única empresa pública haverá uma marca única de cerveja? Ou que por haver apenas duas empresas haverá apenas duas marcas ou dois tipos de cerveja? Significa isto? Se significa isto, Sr. Deputado Carlos Robalo, é um tremendo erro. Se não significa, então é mais uma manobra para dividir os trabalhadores. Porque de facto os trabalhadores, por exemplo, da Sociedade Central de Cervejas têm orgulho em fabricar *Sagres* assim como os trabalhadores da CUF Portuense têm orgulho em fabricar *Super-Bock*. Portanto ameaçar os trabalhadores com a ideia de que estas diferentes marcas e estes diferentes tipos de cerveja vão desaparecer e ameaçar o consumidor de que vai ficar impossibilitado de escolher é mais uma manobra para dividir os trabalhadores.

Quarta questão: as empresas do sector cervejeiro são ou não economicamente viáveis se se promover o saneamento financeiro dessas empresas e se tomarem as medidas adequadas relativamente à reestruturação? Sim ou não, Sr. Deputado Carlos Robalo?

Quinta questão: a campanha de Verão terá de se iniciar este mês. Se o decreto-lei não passar aqui nesta Assembleia, se não for ratificado por esta Assembleia, o que é que acontece em relação a esta campanha de Verão?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: — É só mais um minuto, se me dá licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Orador: — Sexta questão: conhece o Sr. Deputado Carlos Robalo ou não o Decreto-Lei n.o 353-A/77, que dá aos conselhos de gerência noventa dias para elaborarem propostas relativamente ao capital estatutário, com base evidentemente em estudos de viabilização? Pergunto portanto se não é possível fazer esses estudos de viabilização estando estas empresas já criadas e em funcionamento e tendo já sido dada posse aos dois conselhos de gerência.

Por último, Sr. Deputado — e são só mais vinte segundos Sr. Presidente —, a questão da comercialização. Eu pus por três vezes esta questão aos Srs. Deputados do PSD que se furtaram a responder. Atendendo a que o Sr. Deputado Carlos Robalo põe, de certo modo, o dedo na ferida, porque na sua intervenção fala em melhorias para as redes comerciais, eu gostaria de perguntar qual a posição do seu partido, ou qual a sua posição, relativamente à questão da comercialização da cerveja. E já agora acrescento alguma coisa lendo um documento assinado há uns tempos atrás por uma pessoa que hoje é Deputado nesta Câmara, que relativamente à nacionalização deste sector dizia: "implica um estudo que tenha em conta o facto irreversível que constitui a nacionalização do sector cervejeiro e que a reestruturação do sector implicará necessariamente, e também, a da comercialização dos produtos". Isto foi escrito pelo Sr. Dr. Magalhães Mota, na altura em que era Ministro do Comércio Interno, e muito estranhei que os Deputados do PSD, por três vezes, tivessem recusado uma resposta a esta pergunta. Agradecia portanto que o Sr. Deputado Carlos Robalo, que de facto põe o dedo, parcialmente, na ferida das questões comerciais, esclarecesse qual a posição do seu partido.

Muito obrigado, e peço-lhe desculpa, sr. Presidente, de ter ultrapassado o tempo que me estava destinado para o pedido de esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo, não tenha preocupações quanto ao tempo, porque efectivamente ou bebem todos ou não bebe ninguém, já que estamos em matéria de cervejas.

Risos.

O Sr. Deputado Carlos Robalo tem seis minutos para responder.

Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu devia começar por me recusar a responder a qualquer questãoposta pelo Sr. Deputado Sousa Marques, porque efectivamente o Sr. Deputado Sousa Marques, seguindo um caminho que é tradicional nessa bancada — e ele é efectivamente um actor de primeira qualidade —, começa por chamar caluniador aos outros, caluniando ele. Eu diria que efectivamente um caluniador como o Sr. Deputado se mostrou não merece qualquer tipo de resposta.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Eh Lá! Isso não é para aqui, é para a feira.

O Orador: — Sr. Deputado Lino Lima eu, em termos de correção e em termos de não caluniador, não tenho pejo nenhum em lhe pedir meças ou a qualquer Sr. Deputado dessa bancada.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não tem de me pedir meças porque eu nunca caluniei ninguém. A minha vida é prova disso. Não sei se a sua será.

O Orador: — Sr. Deputado Lino Lima não vamos discutir vidas. Eu não estou aqui para apregoar ou vender passados. Eu não me vendo a mim nem vendo os outros Sr. Deputado Lino Lima. E quero dizer-lhe o seguinte: quem começou por chamar-me caluniador e começou por considerar um estado de calúnia, pensando no sector cervejeiro, foi o seu camarada de bancada, utilizando um esquema que lhe é habitual. Mas devo dizer-lhe que não me assustam as calúnias do Sr. Deputado Sousa Marques nem de qualquer deputado do Partido Comunista. Devo dizer-lhe que não tenho de pedir meças a nenhum Deputado do Partido Comunista, nem em verticalidade nem em honorabilidade.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Pois não. Temos de facto um passado que responde por nós.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, por favor acabemos com isto.

O Orador: — Sr. Deputado Lino Lima, garanto-lhe ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo, dá-me licença?

Efectivamente o Sr. Deputado Carlos Robalo tem razão, porque a expressão usada pelo Sr. Deputado Sousa Marques não foi nada feliz, mas espero que o assunto já esteja completamente liquidado. A palavra "calúnia" é sempre uma expressão bastante rebarbativa e comprehendo perfeitamente que as pessoas reajam contra ela, mas eu suponho, Sr. Deputado Carlos Robalo, que o assunto está suficientemente esclarecido e V. Exa. entrará já na resposta, se assim o entender, é claro.

O Orador: — Se V. Exa. me permite, gostaria de dizer algo mais ao Sr. Deputado Lino Lima, que tomou tanto calor.

Pode ter a certeza de uma coisa, Sr. Deputado. É que eu nesta Assembleia jamais utilizarei quaisquer informa-

ções, quaisquer boatos ou quaisquer outras coisas da vida particular do Sr. Deputado ou da vida particular de qualquer outro Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Perdão! Agora exijo explicações. Que é que o Sr. Deputado quer dizer com isso?

O Orador: — Quer dizer, Sr. Deputado, que o Sr. Deputado Sousa Marques, utilizando a minha condição de trabalhador do Amoníaco Português, caluniou-me. Caluniou-me, informando que eu entrava num espírito de calúnia, procurando uma determinada ambiência. O Sr. Deputado Sousa Marques, se tem algumas dúvidas a meu respeito, que as ponha aos trabalhadores do Amoníaco Português, que se informe lá. Eu considerei isso vida particular, porque é a minha vida particular de profissional que foiposta em causa, antes da de Deputado.

Portanto, eu não utilizarei nada da sua vida nem da dos outros e não admito a nenhum Sr. Deputado que utilize a minha.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Sr. Deputado Sousa Marques falou em caluniar as nacionalizações. O Sr. Deputado falou num caso pessoal, por isso exijo-lhe que retire o que disse.

O Orador: — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que não é o senhor nem nenhum Sr. Deputado que me fazem engolir nada que eu considere que disse quando devia. Devo dizer-lhe ainda que estou sempre em condições de pedir desculpa por alguma incorrecção. Mas neste momento não lhe peço, porque não fui incorrecto para o Sr. Deputado. Única e simplesmente frisei o seu nome, porque foi o senhor que tomou um ar mais agressivo, que eu generalizei a todos os Deputados desta Assembleia. A vida partidária ou a vida de Deputado é uma vida independente da vida particular de cada um. Se o Sr. Deputado está a querer que eu engula alguma coisa, creio que não me faz engolir nada. E creia mais, Sr. Deputado: nem ameaças nem nada me fazem mudar o meu comportamento.

O Sr. Lino Lima (PCP): — D-me licença?

O Orador: — Não, Sr. Deputado, não lhe dou licença.

O Sr. Presidente: — Terminou o incidente!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Tenho de concluir daí que o Sr. Deputado nada tem a dizer sobre a minha vida particular?

O Sr. Presidente: — Terminou o incidente, Srs. Deputados.

Eu aliás quero também dizer uma palavra. Não percebi que houvesse intenção do Sr. Deputado Carlos Robalo em ofender a honra e consideração de qualquer Deputado. Se tivesse considerado isso, eu teria, naturalmente, chamado a sua atenção. Houve talvez uma facilidade de expressão que talvez não tenha transmitido bem o pensamento do Sr. Deputado Carlos Robalo, mas eu, pelo menos, não o entendi como ofensa. E como neste momento o que estamos a

tratar é simplesmente o pedido de esclarecimento — o que não significa que os Deputados que sejam, porventura, visados por qualquer expressão proferida pelo Sr. Deputado Carlos Robalo não possam pedir a palavra, que lhes será concedida, com certeza, para legítima defesa da sua honra e consideração —, V. Exa. poderá responder concretamente, se assim o entender, às perguntas que lhe foram feitas pelo Sr. Deputado Sousa Marques.

O Orador: — Responderei concreta e sinteticamente.

Relativamente à Comissão de Reestruturação, devo dizer-lhe que os estudos desta Comissão não terminaram e não foram conclusivos. Foram interrompidos com um despacho do Sr. Ministro da Indústria e Tecnologia, preparando, efectivamente, a criação de uma empresa única.

No que respeita à questão das nacionalizações, eu neste momento não lhe posso dar dados precisos. Posso é fornecer-lhe um *dossier* das intervenções do Sr. Ministro das Finanças — que lhe pedi e que ele amavelmente me concedeu — para mostrar o estado da gestão das empresas nacionalizadas.

Quando referi a fusão como aspecto predominantemente capitalista, tive o cuidado de dizer que uma fusão procura normalmente o aumento de rendibilidade e assenta normalmente a sua orientação no despedimento de trabalhadores. Esperava bem que estas fusões não tivessem esse sentido.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado que eu não me pronunciei pelas fusões, tendo o cuidado de referir que não conhecia — nem eles existiam — estudos completos e coordenados que justificassem essa mesma fusão. Mantenho esta afirmação. Em relação à existência de uma ou várias marcas de cerveja, não é um problema de impossibilidade de escolha. Devo dizer-lhe que é uma regra normal de mercado, pois aceito que efectivamente haja várias marcas.

Eu referi também de passagem, que a CUF Portuense tem um processo de fabrico, tem determinada tecnologia e utiliza determinado *know how*, enquanto a Copeja e a Imperial utilizam outra tecnologia e outro *know how* totalmente diferente, o que quer dizer que nem aqui aparecem economias de escala.

Sobre o problema de ameaçar trabalhadores, devo dizer-lhe que não é minha prática nem ameaçar trabalhadores nem obrigar trabalhadores a nada. Eu devo dizer ao Sr. Deputado e engenheiro Sousa Marques que sou um trabalhador, um quadro de uma empresa, e que não é função minha dividir trabalhadores. Se tiver alguma dúvida disso, pergunte de facto aos 1300 trabalhadores do Amoníaco Português e de outras empresas do sector adubceiro.

Devo dizer-lhe que a viabilidade das empresas cervejeiras Imperial, Copeja e Cergal não está, neste momento, comprovada nem quer dizer que o saneamento financeiro dessas empresas resolva o problema da sua viabilidade. Quero dizer-lhe que o saneamento financeiro dessas empresas custará, efectivamente, mais umas centenas de milhares de contos às finanças públicas.

Sobre o problema da campanha de Verão devo dizer-lhe que é extraordinariamente lamentável admitir que a suspensão deste diploma teria implicações na preparação ou na execução de uma campanha de Verão. Mal iriam as empre-

sas se estas estivessem dependentes da fusão para preparar a sua campanha de Verão.

Sobre problemas de comercialização levantados pelos Srs. Deputados do PSD, eu devo dizer-lhe que efectivamente não é a mim que me compete dar-lhe resposta, pois não tenho procuração dos Srs. Deputados do PSD.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Devo dizer-lhe igualmente que respeito muito o Sr. Deputado Magalhães Mota como deputado, assim como respeito o Sr. Deputado Sousa Marques quando não calunia. E tenho dado provas desse respeito em muitas circunstâncias — não o respeito, efectivamente, enquanto caluniador. Mas, ainda que respeite muito o Sr. Deputado Magalhães Mota, também não tenho procuração dele e assim, Sr. Deputado, as dúvidas que tiver em relação às actividades do Sr. Deputado Magalhães Mota parecem-me melhor localizadas nele.

Suponho que lhe respondi a todas as perguntas que me fez.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Deputado Sousa Marques, mais uma vez vem dizer que os deputados do Partido Social-Democrata não responderam à questão da comercialização e da distribuição. Nós já colocámos o problema, já tivemos ocasião de dar a nossa resposta, pelo que estranhamos a insistência do Sr. Deputado.

Dissemos já aqui que não houve efectivamente estudos que pudessem fundamentar a fusão consubstanciada no Decreto-Lei n.º 531/77. E dissemos, nomeadamente, que não se tinha estudado o problema das diferenças salariais entre empresas a fundir e sua nívelação escalonada no tempo, não se estudou também o problema dos excedentes de pessoal, em especial na área administrativa, financeira e comercial, não se estudou o grau de sobreposição das sociedades distribuidoras existentes no País, não se estudaram os problemas de racionalização de marcas e embalagens e não se estudou o problema do equipamento, eventualmente excedente, numa óptica de médio prazo.

Como podem constatar o Sr. Deputado Sousa Marques e todos os Srs. Deputados, nos problemas que foram elencados nas intervenções dos Deputados do Partido Social-Democrata são referidos problemas de tipo comercial e de distribuição. E dizemos mais: a solução encontrada pelo Governo no Decreto-Lei n.º 531/77 não é a solução satisfatória. E dizemos as razões, nomeadamente a sobreposição das redes de distribuição.

O que nós preconizamos, Sr. Deputado, é muito simples: é que esta fusão das cervejeiras não interessa e não interessa pelas razões apontadas. Há que se fazer o conveniente estudo que a Comissão de Reestruturação não teve ocasião de completar, dada a iniciativa do então Ministro engenheiro Walter Rosa, e será depois desse estudo cuidadoso e tecnicamente fundamentado que podemos dizer se a

fusão proposta é ou não válida. É esta a posição do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, não nos competindo a nós dizer aqui, desde já, qual é a melhor fusão. Compete-nos, isso sim, e fizemo-lo, dizer que esta fusão não serve e explicitámos as razões na convicção de que assim defenderíamos os interesses dos trabalhadores e da economia nacional.

Quando o Sr. Deputado vem com alusões de direita, pois, Sr. Deputado, isso já é uma acusação estafada. O Partido Social-Democrata já teve ocasião, várias vezes, de responder a essa provocação. E, dado que o Sr. Deputado entra por esse caminho, eu dir-lhe-ei muito simplesmente o que, aliás, já tive ocasião de dizer nesta Câmara: a social-democracia, em toda a parte onde se encontra no poder, sempre deu progresso, bem-estar, liberdade e justiça social aos trabalhadores.

(*Aplausos do PSD e risos do PCP.*)

Pelo contrário, os regimes preconizados pelo seu partido não deram bem-estar e coartaram a liberdade às massas trabalhadoras.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, por mais que queira, o Presidente não consegue evitar que se criem situações como esta a propósito de uma coisa tão simples como é o pedir um esclarecimento, e que a partir daí se enxertem uma quantidade de problemas que não têm nada a ver com o pedido de esclarecimento. Força para conseguir dominar isto é que eu não tenho. Espero, em todo o caso, uma reconsideração dos Srs. Deputados, pois, no fundo da vossa consciência, hão-de compreender que eu tenho razão.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, é para dar alguns esclarecimentos à Câmara.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Relativamente ao incidente que de facto aqui se gerou entre a minha bancada e o Sr. Deputado Carlos Robalo, gostava de esclarecer dois assuntos.

Primeiro, de modo nenhum tinha a intenção, e de modo nenhum o fiz, de caluniar o Sr. Deputado Carlos Robalo. Lembrei-me, relativamente à questão das nacionalizações e relativamente a frases que o Sr. Deputado Carlos Robalo disse ontem aqui nesta Assembleia, a referir os ataques e críticas que do seu sector são permanentemente lançados às nacionalizações. De resto isto é conhecido, é sabido.

A expressão de "calúnia às nacionalizações" não pretendia ser ofensiva para o Sr. Deputado Carlos Robalo. Era uma expressão política que demarcava a posição política do CDS face às nacionalizações.

A segunda questão é esta, Sr. Deputado Carlos Robalo: eu nunca disse que o Sr. Deputado Carlos Robalo estivesse a fazer ameaças aos trabalhadores. O que eu disse é que o Sr. Deputado Carlos Robalo, ao referir na sua intervenção a questão de o consumidor se ver impossibilitado de escolher - evidentemente no campo das cervejas - levantava uma questão que tem sido levantada há meses, neste país, por determinados sectores políticos que têm uma perspectiva em vista, que é de facto dividir os trabalhadores, porque, como eu disse, os trabalhadores, por exemplo, da CUF Portuense, sentem orgulho na cerveja que lhes sai das mãos, assim como os trabalhadores da Imperial ou da Sociedade Central de Cervejas sentem orgulho na marca da cerveja que lhes sai das mãos. Portanto é uma falsa questão que tem sido levantada há meses, neste país, por certos sectores políticos, visando perturbar, confundir e, finalmente, dividir os trabalhadores. O que eu disse é que o Sr. Deputado Carlos Robalo, quando aqui vinha usar o mesmo argumento, estava objectivamente a fazer a mesma coisa.

Sr. Deputado Carlos Robalo, tenho ideia de que o incidente, que de facto existiu, estará agora sanado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): - Com certeza, Sr. Deputado.

O Orador: - Gostava ainda, de dar mais alguns esclarecimentos à Câmara a propósito das palavras do Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Deputado Carlos Robalo disse que não está provado que as empresas Copeja, Imperial e Cergal serão empresas economicamente viáveis se for feito o saneamento financeiro das mesmas. Aquilo que eu digo, Sr. Deputado, é que já foram feitos estudos de viabilidade, por exemplo em relação à Copeja, e esses estudos, que eu acho que o Sr. Deputado Carlos Robalo deveria conhecer, conduziram precisamente ao resultado contrário. Isto é, se foi feito o saneamento financeiro da empresa, esta é imediatamente colocada numa situação económica viável. Posso, Sr. Deputado, avançar alguns números. As vendas da Copeja foram, em 1977, de 14 100 000 l, sabendo-se que o ponto crítico desta instalação é de 15 milhões de litros. Isto é, está-se a atingir o ponto crítico, sabendo-se que a primeira fase desta instalação prevê a fabricação de 50 milhões. Este é um dado significativo relativamente a uma empresa nova, uma empresa que acaba de arrancar e que fez investimentos sem ter capital, portanto descapitalizada. Por exemplo, quanto a dívidas a fornecedores a Copeja, em 1977 reduziu em 56 264 contos as dívidas que tinha a fornecedores e conseguiu chegar ao fim do ano de 1977 apenas com 32 565 contos de dívidas a fornecedores. Estamos convencidos, e os trabalhadores da Copeja também, que durante o ano de 1978 a empresa resolverá todos estes problemas e tornar-se-á uma empresa economicamente viável e rendível, se forem resolvidos os seus problemas financeiros.

Quanto ao Sr. Deputado Furtado Fernandes, eu gostava de lhe dizer que nós não estamos, propriamente, em campanha eleitoral. Portanto, não se trata aqui de aproveitar esta Câmara e toda e qualquer discussão que nela se faça para fazer propaganda eleitoral, como o Sr. Deputado fez. Eu não vou embarcar nesse barco e vou responder taco a

taco às questões que o Sr. Deputado Furtado Fernandes põe.

É que de facto, Sr. Deputado, nós consideramos que a questão da comercialização da cerveja é uma questão subsidiária em relação à questão central que está em causa: a da reestruturação do sector e a da fusão de empresas do sector nas duas empresas já criadas, e já com conselhos de gerência, a Unicer e a Centralcer. É evidente que nós consideramos isso como um aspecto subsidiário da questão, mas, no entanto, as nossas perguntas visavam que esta Câmara e os próprios trabalhadores estivessem informados de qual a posição do seu partido relativamente à outra questão, que é a da comercialização. E, de facto, Sr. Deputado Furtado Fernandes, as suas respostas continuam a não satisfazer e a não apontar uma qualquer via. As suas respostas continuam a falar em estudos, estudos, estudos e mais estudos.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): - Exacto, Sr. Deputado!

O Orador: - Sr. Deputado Simões de Aguiar, que está a dizer sim com a cabeça, nós estamos aqui numa Câmara política e estamos a discutir problemas políticos. Esta é que é a questão central que se coloca relativamente ..

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): - Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: - Faça favor.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): - Sr. Deputado, muito obrigado por me permitir esta interrupção. Simplesmente é evidente que o que aqui está, fundamentalmente, em causa são aspectos técnico-financeiros e a viabilidade de um sector continuar ou não a existir no parque industrial português. Esse é o facto, e o problema.

O Orador: - É, é!

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): - O problema não é político, Sr. Deputado, neste momento.

O Orador: - É mais do que isso!

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): - O problema está é na defesa de 5000 postos de trabalho... que o Sr. Deputado está a pôr em causa

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: - Sr. Deputado Simões de Aguiar, o problema é de facto político, porque não há nenhum problema técnico-económico deste país que não seja político.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): - Lamento, Sr. Deputado.

O Orador: - E não são apenas os 5000 postos de trabalho de que o Sr. Deputado fala, mas os mais de 15 000 postos de trabalho que estão em causa: os 5000 postos de trabalho do sector cervejeiro mais os 10 000 postos de tra-

balho que indirectamente estão ligados ao sector cervejeiro. No entanto, e relativamente às conclusões da Comissão de Reestruturação e às declarações de voto de alguns elementos dessa comissão que não estiveram de acordo com um ou outro aspecto do estudo feito, eu gostava de recordar aqui, a título de exemplo, parte de uma dessas declarações de voto, assinada pelo Sr. Américo Antunes Martins, que fazia parte da Comissão, e que diz o seguinte: "embora tenha sido possível chegar a uma solução do tipo empresa única que, convenientemente posta em prática, pode levar o sector a obter bons resultados (...)", seguindo-se depois a opinião do referido senhor que diz: "não podemos, conscientemente, garantir que ela seja tecnicamente a melhor, uma vez que não foi possível compará-las com outras igualmente possíveis." Mas de facto mesmo este senhor, que votou derrotado na Comissão de Reestruturação, reconhece que a hipótese votada na respectiva Comissão e apresentada ao Ministério da Indústria e Tecnologia, em 11 de Agosto de 1976, é uma proposta viável, é uma proposta que, convenientemente posta em prática, pode levar o sector a obter bons resultados. É com esta ideia que também o Sr. Manuel Pires, que fazia parte igualmente da Comissão de Reestruturação, fez uma declaração de voto.

Eu ontem já disse, Srs. Deputados, que quando há declarações de voto é porque se votou alguma coisa antes, porque antes de se votar não se fazem declarações de voto. Parece-me que isto é evidente.

Espero, enfim, com este esclarecimento ter sanado um incidente e ter esclarecido uma situação relativamente aos Srs. Deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de tudo o mais, quero agradecer ao Sr. Deputado Sousa Marques o esclarecimento que prestou à Câmara, porque efectivamente parece-me ter posto em devido lugar o incidente que aconteceu.

Eu gostaria de lembrar ao Sr. Deputado Sousa Marques que eu referi que não tomava posição quanto às nacionalizações, porque não considerava o momento oportuno. Refiri, também, que o sentido do nosso voto dependia efectivamente das informações que viesssem da bancada do Partido Socialista. Refiri também a existência de estudos dispersos e o desconhecimento de um estudo coordenado que justificasse qualquer tipo de fusão.

Devo dizer-lhe que, por exemplo, não conhecia o estudo de viabilidade da Copeja e, como o Sr. Deputado dispõe dele eu ficar-lhe-ia muito grato se mo pudesse fornecer.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Amaral.

O Sr. José Amaral (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta em discussão a ratificação do Decreto-Lei n.º 531/77, de 30 de Dezembro, que cria as empresas públicas designadas por Unicer e Centralcer.

Tenho ouvido poucos argumentos e alguns números, não sei se extraídos de um estudo que posso, lamentando não poder citar os autores por ser apócrifo, mas a quem cumprimento pelo trabalho feito. E faço-o, entre outras razões, porque me servirei dele. Há que pagar por alguma forma os direitos de autor.

Naturalmente que a solução dos problemas que aflige o nacionalizado sector cervejeiro implica na resolução de alguns aspectos técnicos.

Mas não podemos escamotear o problema político que lhe está subjacente.

Ou será que no Portugal que vivemos agora, as nacionalizações, bem como a consolidação dessas mesmas nacionalizações, não são também um problema político? Lá chegaremos ao tempo em que o problema das empresas nacionalizadas seja meramente técnico. Mas em Portugal, aqui e agora, este problema ainda é fundamentalmente político, e para o qual teremos de buscar as soluções técnicas que melhor se lhe adaptem. Não são as soluções políticas que têm de subordinar-se às técnicas, mas são estas que têm de tornar possíveis as soluções políticas que foram consideradas válidas pela maioria do povo português.

Esta foi a óptica utilizada pelo Ministério de Indústria e Tecnologia e o verdadeiro problema que aqui se debate é a aceitação ou não deste ponto de partida para a resolução dos problemas. E tanto assim é que o PSD, pela boca do Sr. Deputado Furtado Fernandes, afirma e cito: "(...) da então equipa directiva do MIT que "abusivamente" (as aspas são minhas) concedeu também na fabricação das cervejas, o primado à política."

Mas será que esta afirmação está solta e desconexa de toda uma lógica de argumentação? Não.

Mais tarde, o Sr. Deputado Simões de Aguiar, com argumentação perfeitamente economicista, pretende demonstrar que não há solução para as três empresas Cergal, Copeja e Imperial, num quadro de associação com as outras empresas. Naturalmente que não foi dito ter sido um erro a nacionalização destas três últimas empresas. Mas que outra conclusão pode ser tirada se nenhuma hipótese lhe dermos, se as condenarmos à falência? E se aqui fosse concluído pela afirmativa, isto é, se aqui concluíssemos que as nacionalizações estavam tecnicamente incorrectas, isto é, se considerássemos que a Constituição enfermava de um erro no tocante às nacionalizações efectivadas, porque não pô-las então todas em causa? Razões de mero carácter técnico bastariam para tal.

Mas o PSD ainda trouxe mais argumentos, continuando a evidenciar que o que está em causa é um problema político. Com uma argumentação nitidamente populista, pretende demonstrar que a nacionalização atira trabalhadores contra trabalhadores e que uns quantos têm de esmagar outros, como forma de sobrevivência. Ou que a tentativa de os salvar a todos acabará por pôr em causa os 5000 postos de trabalho, tantos quantos são os da indústria cervejeira. É ou não a mais descabelada tentativa de levar os próprios trabalhadores a repudiar as nacionalizações? E se tal tentativa fosse bem sucedida, quem poderia travar os defensores da imediata revisão da Constituição? É sem dúvida um problema político, o que estamos aqui a discutir, ainda que o disfarçemos com números.

O CDS foi coerente: não aprovou a Constituição nem é defensor das nacionalizações, e a sua eventual abstenção representa já um manifesto esforço de dinâmica interna

O PCP me desculpará, se neste campo a ele me não referir, por, obviamente, desnecessário.

Disseram todos os partidos que o seu voto iria na defesa dos trabalhadores e coincidente com as opiniões que os canais, partidários ou não, lhe teriam feito chegar. Não ponho em dúvida as afirmações feitas. Mas nós, socialistas, temos, naturalmente, de repudiar argumentações corporativistas que, se aceites, conduziriam ao agrupamento dos trabalhadores em empresas ricas e empresas pobres. Umas mandariam em dinheiro e outras em miséria.

Disse o Sr. Deputado Simões de Aguiar que alguns trabalhadores socialistas defenderiam posições próximas das do seu partido. A ser verdade, daqui direi a esses trabalhadores que os seus interesses não são defendidos com soluções imediatistas, cujas consequências podem coincidir com os desejos inconfessados dos incondicionais inimigos das nacionalizações, que empregariam todos os meios ao seu alcance, umas vezes detectáveis e outras não, para anular o efeito das nacionalizações e, neste caso, do Decreto-Lei n.º 474/75. E as fusões agora propostas são a melhor forma de tornar irrecuperável a situação anterior a Agosto de 1975.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi aqui afirmado que a decisão governamental não foi apoiada em estudos e trabalho anterior. Sirvo-me das palavras do Sr. Deputado Furtado Fernandes .. Cito: "a Comissão de Reestruturação empenhou-se a elaborar o estudo de vários modelos viáveis para o sector, recolhendo o maior número possível de elementos. ."

Ora esta Comissão foi nomeada em 13 de Fevereiro e apresentou o relatório em 11 de Agosto, isto é, seis meses depois.

E, Srs. Deputados, poderá defender-se que seis meses não são bastantes para a recolha de dados e análise de hipóteses? Ou será que estão a pôr em causa a eficácia e a competência dos componentes da Comissão? O PS não cometterá essa injustiça. Naturalmente, que para o estudo de fusões há que analisar vários aspectos das empresas em causa e fazer uma prospectiva da resultante.

Ainda que sem me alongar sobre a matéria, direi que haverá de estudar o produto principal, os acessórios e sua composição para o valor final da produção, capacidade do mercado e posição relativa das empresas a fundir, capacidade de satisfação do mercado que lhe é acessível, estudo da maneira mais correcta de lhe garantir essa satisfação, intensidade comercial e tecnológica do produto e sua consequente capacidade de exportação, quer a nível regional, quer de blocos internacionais contíguos, quer intercontinentais, etc... Muitos de nós conhecemos a técnica das fusões. Ora o caso presente não representa uma fusão tradicional.

Em primeiro lugar, porque todos os produtores estão nacionalizados.

Em segundo lugar, porque a parcela de mercado de que dispõem não variará, porque já é a totalidade do mercado. Ressalva-se a exportação.

Resulta destas duas considerações que a mais importante finalidade da fusão terá de ser a de minimizar os custos

sociais do actual desequilíbrio do sector e criar em futuro próximo as condições de estabilidade económica.

Para isso atendeu-se à gama de produtos globalmente existentes, que incluem cervejas, refrigerantes e águas minerais, por forma a conseguir uma racional distribuição da gama dos produtos.

Analisou-se a capacidade de penetração de cada uma das marcas e procuraram-se associações, por forma a garantir uma mais equilibrada cobertura do mercado. Não podemos esquecer-nos que a Sociedade Central de Cervejas, detendo 65 por cento do mercado, tem forçosamente uma implantação a nível nacional, enquanto as restantes são fundamentalmente regionais. Procurou-se que qualquer dos grupos pudesse de facto vir a ter implantação a nível nacional. Um já a tem, ao outro, criam-se as condições para que a possa vir a ter.

Não podemos esquecer-nos que cada grupo apresenta produtos diferentes, susceptíveis de cada um deles, pelo gosto, atrair os seus consumidores, não sendo inconveniente uma certa concorrência entre elas desde que leal. Procurou-se que os resultados de cada grupo, atendendo às condicionantes anteriores, fossem, de momento, o menos desequilibrados possível, quer em valor absoluto quer entre si.

Pretende-se ainda facilitar apoio tecnológico, pois que algumas carências existem nas três maiores empresas.

Quer os Srs. Deputados queiram, quer não, a realidade é que se construíram várias hipóteses e o Ministério da Indústria e Tecnologia optou pela que lhe pareceu mais válida, mais racional e aquela que menos sacrificaria o conjunto das empresas do sector.

Vejamos quais foram essas hipóteses.

A hipótese 1, associaria a Sociedade Central de Cervejas à Imperial e à Cergal, enquanto a CUF Portuense se associaria à Copeja.

A hipótese 2, corresponderia à associação da Sociedade Central de Cervejas com a Imperial, e da CUF Portuense com a Copeja e a Cergal.

A hipótese 3, associava a Sociedade Central de Cervejas com a Cergal e a CUF Portuense com a Copeja e a Imperial.

A hipótese 4, mantinha a Sociedade Central de Cervejas isolada, associando as restantes 4.

Da análise destas quatro hipóteses pode concluir-se: em distribuição de mercado, a mais favorável seria a hipótese 4, com 65 por cento -- 35 por cento, seguida da hipótese 2, com 67 por cento -- 33 por cento, depois a hipótese 3, com 72 por cento -- 28 por cento, e finalmente a hipótese 1, com 74 por cento -- 26 por cento.

Em vendas directas, a mais favorável era a hipótese 1, seguida da 3, pois permite melhorar a penetração da CUF Portuense e associados, no mercado a sul de Coimbra. Víramos depois as hipóteses 2 e 4.

Em resultados, e reportados a valores de 1976, a Centralcer e a Unicer apresentariam, respectivamente, os valores:

Hipótese 1, menos 76 000 contos e menos 27 000 contos; a hipótese 2, mais 13 000 contos e menos 116 000 contos; a hipótese 3, menos 17 000 contos e menos 86 000 contos; e a hipótese 4, mais 72 000 contos e menos 75 000 contos. A hipótese 3 apresenta, assim, as vantagens de um maior equilíbrio relativo à quota de mercado, zonas de

venda directa e resultados reportados a 1976. Relembrando, cerca de 70 por cento, 30 por cento penetração a sul de Coimbra e menos 17 000 contos e menos 86 000 contos.

Mas a solução apresentada tem ainda vantagens complementares. Sabendo que é impossível equilibrar as dimensões relativas, dado que a Sociedade Central de Cervejas por si só detém 65 por cento do mercado, pode, no entanto, atenuar-se esta situação com a junção da Imperial à CUF Portuense, dado que as principais licenças para o fabrico de refrigerantes são a Schweppes, detida pela Sociedade Central de Cervejas, e a Canadá Dry, detida pela Imperial. Deste grupo só a CUF Portuense e a Sociedade Central de Cervejas detêm águas minerais, pelo que a solução apresentada vai beneficiar a detida pela CUF Portuense. Finalmente, a localização geográfica pode conduzir a um maior equilíbrio comercial. Há um inconveniente nesta solução. O facto de a produção de malte ficar ligada à Centralcer. Mas um conveniente entendimento entre as empresas pode tornar essa dificuldade.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pode não concordar-se com a solução encontrada, mas o que não poderá negar-se é que se recolheram o maior número possível de elementos – utilizando palavras do Sr. Deputado Furtado Fernandes – e se fez a análise das várias hipóteses.

É possível que com um segundo grupo de analistas se chegassem a conclusões diferentes e com os quais os primeiros analistas não concordariam, e assim sucessivamente, de estudo em estudo. É possível. Mas, por essa forma, nós, os socialistas, pensamos que não se chegaria a parte nenhuma. É necessário, num qualquer momento, considerar como bastantes os estudos efectuados e assumir a responsabilidade da decisão.

O Sr. Manuel Pires (PS): – Muito bem!

O Orador: – E porquê da necessidade de tomar uma decisão?

É que todas as empresas estavam a recuperar, com exceção da Imperial, cuja situação se degrada. As recuperações foram de 197 mil contos para a Sociedade Central de Cervejas, de 33 mil contos para a Cergal, de 21 mil contos para a CUF Portuense, de 15 mil contos para a Copeja e de 22 mil contos de degradação para a Imperial. Ou seja, o sector recuperou de 75 para 76 um valor da ordem dos 244 000 contos, mantendo-se embora em situação deficitária. Parece, pois, ser o momento, e falando de um ponto de vista estritamente técnico, mais favorável para a reestruturação efectiva e não de mais um estudo meramente académico. E é nesse sentido que os conselhos de gerência da Centralcer e da Unicer têm de apresentar à apreciação da Secretaria de Estado da Indústria Ligeira, no prazo de noventa dias, uma proposta contemplando:

Bases de actuação comercial que acautele uma implementação da política comercial e assegure uma sã competitividade; aprovisionamento de matérias-primas e sua distribuição entre empresas; planeamento e desenvolvimento equilibrado e harmónico das empresas; medidas para o saneamento financeiro dentro de cada empresa; plano de amortização de dívidas e esquemas de harmonização de vencimentos e outras regalias do pessoal, conforme determina o despacho da Secretaria de Estado.

O Ministério da Indústria e Tecnologia tem consciência das dificuldades do sector e entende que deve ser da responsabilidade dos conselhos de gerência a proposta de correção da situação, tendo em linha de conta os elementos já obtidos.

Aliás, o nosso partido não põe em dúvida que o sector não está nem harmónico, nem em situação global de lucro.

Mas vir invocar que a fusão conduz ao abaixamento da taxa de ocupação, da produtividade, da rendibilidade de capitais próprios, do abaixamento de cobertura do imobilizado, etc. é vir manifestamente demonstrar oposição a qualquer tipo de associação entre a Sociedade Central de Cervejas ou a CUF Portuense com qualquer das outras três, não importa qual.

Gostaria que me demonstrassem que tipo de fusão não conduziria ao abaixamento daqueles índices. A única forma de manter os índices da Sociedade Central de Cervejas e da CUF Portuense é não as associar com nenhuma das outras. Desafio a que alguém me demonstre o contrário. Daí que, qualquer que fosse a solução, encontraria sempre os mesmos argumentos, porque, sem dúvida, eles mantinham-se válidos, no imediato. Mas tem o Sr. Deputado Simões de Aguiar a coragem de afirmar, e certamente que tem, quais as consequências de uma solução que não conduza ao abaixamento dos índices referidos em relação à Sociedade Central de Cervejas e à CUF Portuense? Em minha opinião, uma argumentação deste tipo conduz à conclusão lógica da inviabilidade de qualquer fusão. Tal argumentação põe em causa o princípio da fusão para o sector cervejeiro. Ora, sendo a fusão a forma mais eficaz, neste caso, de tornar irrecuperável pelo capital privado o processo da nacionalização das empresas do sector, quando se conclui pela incapacidade de a fusão resolver os problemas, está-se, objectivamente, a defender uma outra qualquer solução, talvez inconscientemente, quero crer, que proporciona uma eventual recuperação da empresa nacionalizada pelo capital privado.

Vozes do PS: – Muito bem!

O Orador: – Alimento a esperança de ter demonstrado ao Sr. Deputado Carlos Robalo que os elementos recolhidos foram suficientes para estudar os vários ângulos das hipóteses ventiladas e que a solução proposta não é obra de um acaso, como quem joga na lotaria. A solução não será óptima, nem talvez boa. Mas de certeza é a menos má. Quando um sector se apresenta de forma tão desequilibrada e tão pouco harmónica, nunca há soluções óptimas, mas sempre uma solução de compromisso entre os interesses nacionais e os legítimos interesses dos trabalhadores do sector. E a apresentada, como todas as soluções de compromisso, é sempre discutível, exactamente por ser um compromisso. Mas é nestes compromissos que vem ao de cima o projecto de sociedade que cada um de nós defende.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para o meu partido, a solução técnica encontrada adapta-se e torna possível a solução política, conducente à consolidação da nacionalização das empresas do sector cervejeiro. Por isso estamos seguros de que o nosso voto traduzirá a vontade de quem nos elegeu.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Como não presidi à segunda parte da sessão de ontem, não sei se os grupos parlamentares teriam combinado qualquer reunião, no meu gabinete, às 17 horas e 30 minutos.

Pausa.

Parece que não.

Nesse caso está interrompida a sessão até às 18 horas.

Eram 17 horas e 25 minutos.

A seguir ao intervalo assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

Inscreram-se para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado José Amaral os colegas Furtado Fernandes e Simões de Aguiar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, é para dar explicações.

O Sr. Presidente: — Então, tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Furtado Fernandes(PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Sr. Deputado José Amaral, na sua intervenção, citou várias vezes a minha. Considero que ele a deturpou, como vou provar, e é este o sentido das explicações que vou dar. Eu disse na minha intervenção, sobre a Comissão de Reestruturação, concretamente o seguinte: "No seguimento do preceituado na lei, e por nós já citado, a Comissão de Reestruturação empenhou-se a elaborar o estudo de vários modelos viáveis para o sector, recolhendo o maior número possível de elementos, seleccionando, depois, os modelos que oferecessem maior viabilidade técnica, os quais seriam submetidos à apreciação dos trabalhadores, conforme previsto em orientação ministerial."

Mas disse logo no parágrafo seguinte isto que passo a ler: "Em 9 de Julho de 1976, sem que a Comissão de Reestruturação pudesse ter terminado os seus trabalhos, foi comunicado pelo então Ministro da Indústria e Tecnologia, eng. Walter Rosa, em reunião havida com a referida Comissão, que a solução que o seu Ministério preconizava para o sector teria de ser política e não técnica." Por conseguinte, a Comissão de Reestruturação, Sr. Deputado, não terminou os seus trabalhos, e tinha uma metodologia que nós até consideramos correcta. Não está em causa a metodologia adoptada pela Comissão de Reestruturação, está em causa o facto de ela — por razões que lhe não são imputáveis — não ter terminado o seu trabalho. Aliás, eu também tenho ocasião de dizer isso mais à frente na minha intervenção na página 4 — indico-a, caso o Sr. Deputado a queira seguir — quando se diz: "Fez-se portanto uma consulta mal formulada nos seus termos, não por razões imputáveis à

Comissão de Reestruturação, mas por responsabilidade da então equipa directiva do Ministério da Indústria e Tecnologia."

O Sr. Deputado insinua, por seu lado, que eu de alguma forma pus em causa a competência dos membros da Comissão de Reestruturação. É evidente que nunca o fiz e isso ficou bem explicitado no decorrer da minha intervenção.

Queria também pronunciar-me sobre outra passagem da sua intervenção que também tem a ver com considerações que tive ocasião de proferir. Quando o Sr. Deputado diz que a consolidação das nacionalizações é um problema político, não tenho eu nem o Partido Social-Democrata dificuldades em admitir que a consolidação das nacionalizações tem incidências no campo político. Mas eu só lembrava ao Sr. Deputado o seguinte: se problemas como as fusões, nomeadamente em sectores nacionalizados, não são antecedidos dos necessários estudos técnicos económico-financeiros, cria-se uma situação deficitária para todo um sector, como já tivemos ocasião de dizer, e nessa altura, está a criar-se um problema às próprias nacionalizações. Portanto, aquilo que preconiza o Partido Social-Democrata é exactamente a forma adequada para termos empresas nacionalizadas rendíveis e só dessa maneira — não tenhamos ilusões — as próprias nacionalizações serão prestigiadas.

Quanto ao problema que levanta de que teríamos dito que a nacionalização atirava trabalhadores contra trabalhadores, pois, Sr. Deputado, não está em causa o problema da nacionalização, como já disse o meu colega de bancada Simões Aguiar. A nacionalização do sector cervejeiro é um facto, não emitimos sobre isso um juízo de valor. Há um dispositivo constitucional em que as nacionalizações diretas, feitas depois do 25 de Abril, têm o seu acolhimento da forma publicamente conhecida. Não é sobre essa matéria que nos pronunciamos. O que dissemos, isso sim, é que uma fusão no sector cervejeiro sem os aludidos estudos vai criar uma situação que pode voltar trabalhadores contra trabalhadores, nomeadamente os trabalhadores das empresas hoje superavitárias do sector cervejeiro e os trabalhadores das empresas hoje deficitárias do mesmo sector. É a este facto, que é previsível — e nós adiantamos nesta Câmara números sobre isso — que o Partido Social-Democrata se opõe e para tanto preconiza os necessários estudos, avançando desde já que, polas razões por nós sobejamente aludidas, a fusão consubstanciada no Decreto-Lei n.º 531/77 é contra os interesses da economia nacional e contra os interesses dos trabalhadores da indústria cervejeira.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Amaral (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não lhe foi feita qualquer pergunta, foi-lhe apenas dada uma explicação. V. Exa. deseja também dar algum esclarecimento?

O Sr. José Amaral (PS): — Exactamente, Sr. Presidente, pretendia dar esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Amaral (PS): — Sr. Deputado Furtado Fernandes, quando me referi ao seu texto destaquei a passagem "recolhendo o maior número possível de elementos".

Pois bem, esse trabalho de recolha do maior número de elementos, que é um dos aspectos fundamentais para se fazer o estudo, suponho que não deveria estar assim muito atrasado aquando do despacho do Ministro da Indústria e Tecnologia, que não suspendeu o estudo, mas deu uma linha de orientação política a esse estudo. E o estudo continuou, efectivamente, até 11 de Agosto, data em que foi entregue.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — É só para lhe dizer o seguinte: quando o Sr. Secretário de Estado da Indústria Ligeira — e eu digo isto na minha intervenção — falou no acto de posse da Comissão de Reestruturação, disse que não havia directrizes ou qualquer outra orientação governamental preconcebida para os trabalhos da Comissão de Reestruturação, o que nos pareceu a forma mais correcta para que a Comissão de Reestruturação pudesse fazer a pesquisa entre os vários modelos possíveis para o sector. E o facto de, contra a orientação expressa pelo Sr. Secretário de Estado da Indústria Ligeira, ter dito o então Ministro da Indústria e Tecnologia, eng. Walter Rosa que o problema das cervejas era político e não técnico, veio a constituir, do nosso ponto de vista — e tivemos ocasião de contactar com trabalhadores e técnicos até ligados à Comissão de Reestruturação da Indústria Cervejeira — um atropelo à conclusão dos trabalhos da referida Comissão, que, aliás, não se concluíram. E não se concluíram porque esta directriz foi exactamente para impedir que essa pesquisa de modelos viáveis fosse levada até ao fim. É pura e simplesmente contra este facto que nos insurgimos considerando embora que há um manancial de informação recebida pela Comissão de Reestruturação. Sobre isso não temos dúvidas.

O Orador: — Bem, o Sr. Deputado entende que o facto de se ter limitado o campo das opções acabou por destruir o trabalho de análise no seu conjunto. Ora bem, Sr. Deputado, aí estamos perfeitamente de acordo. O Partido Socialista entende que as soluções, neste caso, não devem ser estritamente técnicas, mas também devem ser políticas. Nós já sabemos que o Sr. Deputado se insurgiu inclusive na sua intervenção contra o Ministério da Indústria e Tecnologia pelo facto de ter dado o devido relevo e a devida importância à decisão de carácter político. Naturalmente que estaremos sempre em desacordo, porquanto as nossas opiniões nesse campo do primado da técnica sobre o campo político divergem. Estamos perfeitamente de acordo em que elas divirjam, e, por meu lado, estou perfeitamente esclarecido. Apenas quero dizer à Câmara que o Ministério entende que deve haver uma decisão política, que este problema é fundamentalmente político, e que os meios técnicos postos à disposição para permitirem soluções e para preparar decisões têm de se submeter a decisões de carácter político.

Noutro ponto da sua intervenção o Sr. Deputado diz que deveriam continuar os estudos, mas a verdade é que não podemos continuar indefinidamente a estudar. Aliás, era conhecida há uns anos atrás a frase de que quando não se queria fazer nada num determinado campo se encarregava uma comissão para estudar esse assunto e já se sabia que durante muitos anos o assunto ficava na prateleira.

Este Governo entende que tem de haver um determinado momento em que há que tomar decisões e há que parar os estudos, que sabemos que se podem prolongar indefinidamente. O Sr. Deputado insurge-se com a não continuação dos estudos, o que me parece perfeitamente natural. O Partido Socialista entende que, efectivamente, a este respeito havia também que tomar uma decisão e evitar que uma situação que estava a começar a ser recuperada viesse eventualmente a degradar-se. E para tentar evitar a degradação — como demonstrei, nomeadamente a Imperial estava a degradar-se — foi necessário actuar no sector cervejeiro no sentido da sua reestruturação, no sentido da sua viabilização, por forma a evitar a sua degradação.

O Sr. Deputado diz que entende que se deveria continuar a estudar o assunto independentemente da degradação. O Governo entendeu que devia, efectivamente, actuar mais rapidamente, embora abreviando os estudos. Isto porque embora essa Comissão como o Sr. Deputado diz, não tivesse acabado os seus estudos — o que, no entanto, acho estranho, porquanto o tal relatório foi votado e houve declarações de voto —, o que é um facto é que houve continuação dos estudos a nível de Ministério, chegando-se a uma análise de quatro hipóteses, como eu citei. Provavelmente essas hipóteses não foram exactamente as contempladas no relatório — e no seu estudo chegou-se a uma conclusão. Ora bem, os estudos não pararam pelo simples facto de a Comissão ter entregue o seu relatório. Naturalmente que houve e continua a haver a exploração dos dados que foram obtidos e que se chegou a uma conclusão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar, creio que para pedir esclarecimentos.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Não, Sr. Presidente, era só única e simplesmente para dar uma explicação à Câmara.

O Sr. Presidente: — Queira prestá-la, Sr. Deputado.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu peço a palavra fundamentalmente por dois motivos: em primeiro lugar, por estranhar que o Sr. Deputado José Amaral, do Partido Socialista, não desmentisse os elementos estatísticos por mim apontados e rotulados ontem pelo Sr. Deputado Carlos Lage como falsos ou como menos verdadeiros. É evidente que o Sr. Deputado José Amaral se limitou a fazer uma acusação no sentido de que a minha exposição teria sido de um tecnicismo atroz, economicista. É evidente que sim, Sr. Deputado. É evidente que a crueza e a nudez dos números demonstra que o Partido Social-Democrata tem razão em estar de acordo contra este tipo de fusão.

Em segundo lugar, afirmou o Sr. Deputado que na mi-

nha exposição não apontava uma solução para as três empresas que neste momento se encontram deficitárias. Eu recordo ao Sr. Deputado que a minha exposição se orientou fundamentalmente em defesa do sector, englobando as cinco empresas nacionalizadas. E quando estou a defender o sector, evidentemente que estou a defender as cinco empresas e não só duas.

É evidente, também, que a situação é difícil, e que o Partido Social-Democrata não pretende pôr em causa os postos de trabalho dos trabalhadores da Copeja, da Imperial e da Cergal. Mas também o que não quer o Partido Social-Democrata é que através de uma solução inadequada se ponha em causa todos os trabalhadores do sector. É esse o problema.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, já ontem, por várias vezes fomos acusados de que por detrás das nossas afirmações o que se pretendia era pôr em causa as nacionalizações. Não é isso, Sr. Deputado, e agradecia-lhe que efectivamente não entrasse por esse caminho. É que o Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de Agosto, que neste momento estamos a discutir é a constatação de um facto. E é quanto ao Decreto-Lei n.º 531/77 que o Partido Social-Democrata tem feito e tem orientado essa discussão. Não focamos antecedentes, focamos o futuro do sector cervejeiro em Portugal.

Em terceiro lugar, Sr. Deputado, é evidente que eu sei perfeitamente que dada a estruturação do sector cervejeiro português, qualquer fusão poderá eventualmente levar ao abaixamento de determinados indicadores económicos e financeiros. Mas o problema que se põe é este: é que o tipo de fusão proposto no Decreto-Lei n.º 531/77 coloca esses indicadores a um nível tão baixo que poderá comprometer a viabilidade do sector e poderá exactamente pôr em causa o ganha-pão de 50 mil trabalhadores. O Sr. Deputado deve estar completamente de acordo que, a verificar-se a fusão, haverá necessariamente um nivelamento salarial.

O Sr. Deputado concordará comigo, por exemplo, quando digo que a Unicer terá um prejuízo, incluindo os encargos financeiros, de 1\$52 por litro, o que lhe dará um prejuízo total de 143 mil contos, e que a Centralcer, por seu lado, terá um prejuízo de \$12 por litro, o que lhe acarretará um prejuízo de 27 mil contos. Veja até, Sr. Deputado, a discrepância em que ficarão e até a própria situação diferente em que são colocadas as duas empresas públicas. Concordará comigo que não é a nível desses indicadores económicos que, com certeza, será possível uma recuperação imediata. Como eu disse, na minha exposição, só à custa do contribuinte, só à custa de todos nós é que isso seria possível — e estou plenamente convencido de que os trabalhadores das cinco empresas do sector cervejeiro não estão interessados em viver à custa de todos nós. Estarão interessados, sim, em produzir e em ser úteis a todo o País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Amaral para dar explicações.

O Sr. José Amaral (PS): — Bom, Sr. Deputado, os números que referiu eu também os tenho, fazem parte de um passado, e naturalmente que esses números, em si, não estavam em causa — o que estava em causa era a exploração que é feita desses números. O Sr. Deputado dizia, e diz, que todo o sector cervejeiro pode entrar em colapso e a verdade é que isso acontecerá eventualmente porque os números indicados vão descer abaixo do limite de segurança, estando nacionalizado neste momento todo o sector. Essa é a situação real do sector. E para evitar que os coeficientes baixem para além do nível de segurança, só haverá que eliminar as empresas que vão conduzir na média, a esses valores — e todo o sector tem hoje esses coeficientes; e se eles já estão abaixo desse limite, a única forma de os fazer subir é eliminar as empresas que estão nos níveis inferiores. Não vejo outra hipótese. Assim, o que nós defendemos não é isso. Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O que nós queremos é uma solução para o sector agrupando as empresas de tal forma que lhes permita, a todas as cinco, uma recuperação efectiva do ponto de vista económico, do ponto de vista financeiro e que não haja um risco, como hoje existe, de ter de se despedir, eventualmente, alguns dos trabalhadores de algumas dessas empresas.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Muito bem!

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Dá-me licença que interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Deputado, estamos absolutamente de acordo. Simplesmente eu só lhe lembro esta questão: é que, efectivamente, em meu entender, com o tipo de fusão proposta no Decreto-Lei n.º 531/77, cairímos fatalmente nessa situação. Não haverá pois, outras hipóteses de fusão, outras hipóteses de reestruturação do sector que possam conduzir efectivamente à viabilidade total do sector?

O Orador: — Sr. Deputado, quero dizer-lhe que — aliás sabe isso perfeitamente — quando há um forte desequilíbrio entre duas empresas no mercado, isso significa que uma delas tem sempre fortíssimas dificuldades em estar no mercado. E quando uma das empresas atinge determinados valores dentro do mercado, põe todas as outras em risco. Ora, isso foi uma das preocupações dominantes do trabalho feito para as associações, procurando-se o melhor equilíbrio possível da distribuição no mercado. Todavia, face ao desenvolvimento existente, porque uma das empresas tem 65 por cento do mercado, tem de se dar possibilidades ao outro grupo de se equilibrar a fim de poder ter uma vida económica sã. Se nós queremos manter apenas uma empresa a nível nacional e todas as outras a nível regional, o Sr. Deputado comprehende e sabe muito bem que aquelas fundamentalmente limitadas a nível regional terão tendência a

ir baixando de posições a favor da que tem posição nacional e, mais tarde ou mais cedo, acabaríamos no tempo de ir ficando apenas com uma empresa fundamental e com outras reduzidas a pequenas dimensões.

Isto é do perfeito conhecimento do Sr. Deputado e não precisamos de continuar a focar mais este tema. De modo que é necessário que nós procuremos e tentemos ensaiar dois blocos, duas empresas que procurem dividir mais equitativamente o mercado. Porquanto, Sr. Deputado, não podemos esquecer-nos de que as empresas que hoje existem no mercado são únicas, podendo não vir a sê-lo, porque foram nacionalizadas e se admite o aparecimento de empresas privadas neste campo. Ora, é necessário que os dois blocos hoje criados cubram perfeitamente o mercado a fim de reterem, de uma forma muito mais segura, o mercado do País, evitando o aparecimento eventual de uma empresa qualquer no sector privado, uma vez que ela pode existir. Não é um sector nacionalizado onde não pode haver empresas nacionalizadas. Por isso, temos de garantir, com estas duas empresas, que se criem condições para evitar o aparecimento de empresas privadas neste campo, como forma de garantir a nacionalização que foi efectivada.

Vozes do PCP: – Muito bem!

O Orador: – Naturalmente que reduzindo apenas uma empresa com forte dimensão e mantendo as outras em regime de carácter regional cria-se, manifestamente, a possibilidade de aparecer uma forte empresa nesse sector onde todos desejamos que não apareça mais nenhuma. Esta é, também, Sr. Deputado, a pretensão de se querer estabelecer um maior equilíbrio comercial, que hoje não existe, entre esses dois grupos, os quais deveriam efectivamente proporcionar esse melhor equilíbrio regional. Esta é uma intenção política do Ministério, uma intenção que eu suponho que o seu partido também respeita, porque mal iríamos nós se eu pensasse que o seu partido não respeitava tal. Além disso, esta é a única forma de garantir, como o Sr. Deputado sabe, por causa dos refrigerantes e por causa da distribuição regional, o afastamento dessa hipótese.

Vozes do PCP: – Muito bem!

O Sr. Presidente: – Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Manuel Proença.

O Sr. Manuel Proença (PS): – Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao debater a ratificação do Decreto-Lei n.o 531/77, mais uma vez esta Assembleia põe em discussão a importância das nacionalizações e das medidas necessárias para garantir e tomar irreversíveis essas conquistas da Revolução de Abril.

A seguir à nacionalização das empresas cervejeiras foi constituída uma Comissão de Reestruturação do sector, que foi incumbida de proceder aos estudos tecno-económicos necessários para se ter uma visão circunstanciada do sector e, a partir desses estudos, propor uma solução concreta para o problema.

Esses estudos arrastaram-se durante cerca de seis meses, findos os quais a Comissão de Reestruturação apresentou o

seu relatório final, propondo como solução para o aspecto empresarial do sector que este fosse organizado numa empresa única que englobasse as cinco empresas existentes.

A consulta aos trabalhadores que se lhe seguiu, e em que se pronunciaram a maioria dos trabalhadores do sector, respondeu maioritariamente no sentido de que houvesse uma só empresa, ainda que com pequena diferença em relação à hipótese de haver duas empresas.

Naturalmente que nesta votação os trabalhadores das novas empresas se mostravam mais interessados numa só empresa que os trabalhadores das empresas mais antigas.

Agora, o que não se pode negar é que houve uma consulta aos trabalhadores, que estes foram ouvidos perante propostas concretas e que, democraticamente, deram a sua resposta.

O Ministério da Indústria e Tecnologia, perante os estudos realizados pela Comissão de Reestruturação e ouvida que foi a opinião dos trabalhadores, fez uma proposta de constituição das duas empresas Unicer e Centralcer, que foi aprovada em Conselho de Ministros em Julho de 1977.

O tempo que mediou entre a expressão da vontade dos trabalhadores e a decisão do Ministério da Indústria e Tecnologia, se por um lado é de alguma forma resultado de estes acontecimentos se terem dado durante a instalação do I Governo Constitucional, e as alterações que houve entre tanto na equipa do Ministério da Indústria e Tecnologia, é sobretudo a prova de que o Ministério da Indústria e Tecnologia estava consciente do melindre da questão e conhecedor de que a decisão, qualquer que ela fosse, iria sempre provocar desacordo de uns sectores ou outros que sentissem os seus interesses – materiais ou até políticos, de qualquer forma interesses que não poderão considerar-se ilegítimos – afectados.

Ponderados que foram pelo Ministério da Indústria e Tecnologia todos os factores inerentes ao assunto, ele tomou a decisão que foi tornada pública no Verão deste ano, decisão que na altura não mereceu referências especiais da parte dos que agora tão encarniçados se mostram em condenar este decreto-lei com um pedido de ratificação escudado e apoiado por uma campanha de agitação bem orquestrada.

Afirmar-se que não se gosta da solução adoptada pelo Ministério da Indústria e Tecnologia é legítimo e cada um pode, perante um dado problema, adoptar a solução que mais agradável lhe pareça.

Agora vir para esta Assembleia dizer que a decisão foi tomada sem estudos prévios, isso não é admissível. Como não é admissível que se minimize ou até se tente denegrir os resultados das consultas democraticamente feitas aos trabalhadores. Tentar dizer que os trabalhadores das novas empresas é que se mostram mais interessados numa solução como argumento contra essa solução, é minimizar esses trabalhadores perante os outros, é tornar os trabalhadores dessas empresas menos que os outros. Para o Sr. Deputado Furtado Fernandes os trabalhadores da Copeja, da Cergal e da Imperial são trabalhadores, mas ...!

Vozes do PSD: – Olhe que não!

O Orador: – ...Os da CUF e os da Sagres, essas são outra loiça.. Isto é, pelo menos, divisionismo.

Não é ainda admissível que se acuse de impensada esta medida do Governo dado precisamente que ela foi tão ponderada quanto o podia permitir a necessidade de tomar a solução que permitisse definir de uma vez o figurino do sector cervejeiro. A escolha deste figurino é também uma opção política. Quando se pretende basear uma solução desta grandiosidade apenas em aspectos técnicos, está-se também a fazer uma opção política a que se chama tecnocracia.

A acusação que, de resto, se pode fazer ao Ministério da Indústria e Tecnologia é de que não seguiu à risca a deliberação dos trabalhadores, ainda que votada por pequena maioria de votos. Mas aqui convém lembrar que a decisão a tomar teria de ter em atenção prioritariamente o interesse nacional, interesse ao qual o dos trabalhadores de um determinado sector se deve subordinar.

De qualquer forma, a decisão teve em conta a sua vontade.

A vantagem da decisão tomada em duas empresas deve-se a um factor que deveria ser particularmente caro aos subscriptores da ratificação. Os seja, a necessidade de haver uma certa concorrência, não anárquica nem desenfreada, mas, uma concorrência que dê ao consumidor garantias de que pode influir directamente, através da compra ou não, na indispensável dinamização das empresas com o objectivo de o satisfazer. Isto é particularmente importante num produto de consumo por simpatia como é a cerveja.

Quando o Sr. Deputado Carlos Robalo se mostra tão preocupado com as consequências nefastas que a concorrência que irá haver no Algarve entre a Centralcer, através da organização comercial que ali dispõe, e a Unicer, através da Fábrica de Cervejas de Loulé, que além da actual marca poderá vir também a produzir as que actualmente se produzem no Porto, nem parece um tão sério defensor, como até aqui tem sido, da economia do mercado. Na verdade, Sr. Deputado, como Deputado pelo distrito de Faro que sou, essa concorrência não me preocupa, tanto mais que ela vai substituir a que existe neste momento, naquele distrito, entre a Imperial, a Sociedade Central de Cervejas, a Copeja e a CUFP. Só a Cergal não opera com efectividade nesse distrito. Ou seja, Sr. Deputado, que em vez de uma concorrência a quatro de todos contra todos, que existe actualmente, ficará uma concorrência entre dois grupos de tamanho suficiente para garantir a cada um uma certa estabilidade.

O que me preocupa como Deputado do distrito e habitante do concelho de Loulé é o destino que seria dado à Fábrica Imperial e aos seus trabalhadores existentes naquele concelho, se por força dos votos desta Câmara o problema do figurino das empresas cervejeiras mais uma vez ficasse suspenso e adiado.

Com efeito, os 320 trabalhadores existentes naquela empresa, que laboram em condições de gestão deficientes, entre outras razões pela indefinição existente no sector e também devido a não ter sido nunca realizado o capital correspondente à sua dimensão, após a campanha que precedeu este pedido de ratificação e ao tomarem conhecimento das intervenções feitas nesta Câmara sobre a necessidade de se preservarem os postos de trabalho das empresas não deficitárias, não poderão deixar de se sentir angustiados por verem os seus postos de trabalho, e assim o sustento das

suyas famílias em risco por falta de medidas indispensáveis à adequada e necessária estruturação da empresa e que só se poderão tomar em face da decisão do figurino global.

Mas não só os trabalhadores da Imperial mas também todos os habitantes do distrito não perdoariam a esta Câmara que fosseposta em risco a laboração de uma das maiores unidades industriais do distrito com tecnologia evoluída de qualidade técnica e comercial já estabelecida, que poderá abastecer em concorrência, sã e honesta, todo o extremo sul do País e cuja aceitação tem vindo a mostrar que, com relançamento do turismo e o saneamento financeiro necessário, será perfeitamente rendível. O que os habitantes não concebem é que se possam defender medidas que proponham o fechar de unidades descentralizadas para defender essas medidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Das razões que o Ministério da Indústria e Tecnologia teve em conta para entre as diferentes e variadas hipóteses de fusão que levavam à existência de um figurino com empresas suficientemente grandes para poderem intervir nos mercados externos e desenvolver em tecnologia própria e, por outro, garantir a existência de uma sã concorrência no mercado, tenha escolhido a presente solução dessas razões, o meu camarada José Amaral mostrou, tanto quanto é possível, numa discussão feita nestas condições, que esta solução, apesar de alguns inconvenientes que todas as soluções teriam, é na verdade, a que cria dois grupos produtores e comerciais mais equilibrados sobre todos os pontos de vista a que menos inconvenientes comporta.

A decisão, sendo difícil, foi tomada. Para justificar o pedido de ratificação, só se encontram as seguintes razões: para perspectivas de uma futura desnacionalização, o que a nossa Constituição não permite; para defender os interesses cooperativos de parte dos trabalhadores, garantindo-lhes perspectivas de melhores condições salariais e de promoção, ainda que à custa do sacrifício imediato ou a curto prazo do direito ao trabalho e à subsistência da outra parte ou, ainda nem que seja só para aproveitar o descontentamento que qualquer solução traria para um dos sectores dos trabalhadores, como lançamento de mais um ataque às conquistas de Abril ou para mais uma acção de flagelação como afirmação do PPD como partido de oposição.

Não se encontram, com certeza, as razões evocadas pelos Deputados defensores da não ratificação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já disse, a decisão foi tomada e não é com os votos do PS que será anulada ou suspensa. Não seremos nós que colaboraremos no permanente adiamento do País a que o Sr. Presidente da República, nesta Casa, se referiu

Aplausos do PS.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo para um pedido de esclarecimento, ao que suponho.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É para um pedido de esclarecimento muito simples, uma vez que o Sr. Deputado

acaba de fazer referência a uma passagem da minha intervenção.

Essa passagem refere-se, de facto, a problemas concorrentiais. Eu, efectivamente, referi os perigos que podem advir para uma empresa de dimensão reduzida de concorrer com uma empresa de grande dimensão. O Sr. Deputado referiu que esse perigo não existe e até fica minorado, porque em vez de ser uma concorrência a quatro passa a ser uma concorrência a dois. Se assim é, prevê o Sr. Deputado o desaparecimento de marcas do mercado algarvio? No caso de não desaparecerem as marcas, não entenderá que a concorrência se mantém em marcas e o que acontece é que a mesma será de facto financiada e organizada só por duas empresas?

É que o problema de concorrências põe-se não em termos de quem paga a concorrência mas em termos de marcas de mercado. Penso que o caso da concentração em duas empresas não pode ser interpretado como o desaparecimento de marcas do mercado. Portanto, a concorrência continua efectivamente a ser a quatro e não a dois.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Proença para responder.

O Sr. Manuel Proença (PS): — A permanência das marcas — que é um facto que julgo que vai acontecer — vai diminuir, na realidade, os problemas actualmente existentes. O que se verifica nas cervejas, Sr. Deputado, é que os aparelhos comerciais concorrentes, que provocam uma constante flagelação sobre os aparelhos comerciais do vizinho, atribuindo bónus e prémios, levam, afinal, a uma menor rendibilidade das empresas. Portanto, o que acontece é que, nesse caso, passa a haver só dois aparelhos comerciais, embora haja várias marcas, algumas das quais, como eu disse, até poderão passar a ser feitas no distrito, mas serão só dois aparelhos comerciais a concorrer e não quatro como acontece neste momento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, considero encerrado o debate.

Vamos votar na generalidade a ratificação n.º 28/1, relativa ao Decreto-Lei n.º 531/77, de 30 de Dezembro (cria as empresas públicas União Cervejeira, EP — Unicer, e Central de Cervejas Centralcer, e aprova os seus estatutos).

Submetido à votação, foi concedida a ratificação, com votos a favor do PS e do PCP, contra do PSD e a abstenção do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra para declarações de voto, informo que, chegou à Mesa um requerimento solicitando, ao abrigo do artigo 185.º do Regimento, que a discussão na especialidade da ratificação n.º 28/1, relativa ao Decreto-Lei n.º 531/77, se faça no âmbito da Comissão de Economia, Finanças e Plano, no prazo de 10 dias. O requerimento é subscrito pelos colegas do CDS Oliveira Dias, Carlos Robalo e Nuno Abecassis. Já apreciaremos o requerimento.

Por agora, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Correia para uma declaração de voto.

O Sr. Armando Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 531/77, de 30 de Dezembro, pelas razões expostas nas intervenções que os seus elementos fizeram em devido tempo.

Não queremos, no entanto, deixar de acentuar que, para além dessas razões produzidas, ficou sublinhada na discussão uma inversão de valores que presidiu à publicação daquele decreto-lei e que tem sido uma prática a que o Governo se tem tornado extremamente permeável. Não se comprehende, com efeito, que sendo a razão da existência de qualquer Governo a defesa do bem comum da sociedade, e sendo uma das bases desse bem comum o bem-estar material dos concidadãos a cujo serviço se encontra, no próprio Governo se tomem decisões que possam lesar ou ferir esses mesmos interesses de ordem económica.

O Governo só terá a necessária autoridade para que as suas decisões sejam acatadas se elas se basearem em princípios de verdade e de justiça social, o que, aliás, resulta líquido da leitura da nossa Constituição política.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Do nosso ponto de vista, foi violado o princípio da verdade, porque a resolução governamental não foi justificada por uma base de estudo levada às últimas consequências. E ficou provado que a justiça social foi violada, dado que a solução encontrada despreza os interesses dos trabalhadores.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... e obriga o povo a sustentar, directa ou indirectamente, actividades que eram tradicionalmente rendíveis; ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... directamente, se se usarem os dinheiros do erário público para colmatar as deficiências financeiras das empresas, e indirectamente, se essas deficiências forem cobertas através da comodidade de um aumento de preço do produto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De uma ou de outra forma, caminhamos para a sustentação de incapacidades de planificação racional com uma colaboração activa dos trabalhadores interessados e para uma irracional inversão das funções do Governo, vivendo-se num estado de incapacidade de previsão governativa — o que é de lamentar — e que retira toda a autoridade ao próprio Executivo.

Esta prática simplista, mas inconveniente, já vem sendo corrente noutras sectores, como nos meios de comunicação social, na política de preços de energia, na gestão de outro tipo de empresas. Subsídios, avales e ajustamentos de preços de artigos de primeira necessidade são prática corrente. São "aspirinas" que tudo curam de momento, sem se vislumbrar o tratamento real dos males que afectam a nossa sociedade.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nestas condições, o Grupo Parlamentar do PSD, tendo perfeita consciência de que os Deputados representam nesta Assembleia, por definição constitucional, todo o povo português, votou contra a ratificação do decreto-lei em apreciação com plena consciência de que, ao fazê-lo, cumpriu o indeclinável dever da defesa dos interesses do próprio povo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não esteve em causa, na origem da sua atitude, nem o princípio da legalidade das nacionalizações constitucionais definidas nem qualquer espécie de elitismo de classe ou de demagogia política.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Proença, também para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Proença (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A Mesa tinha anotado o seu pedido de palavra para declaração de voto. Como prescinde, dou a palavra ao Sr. Deputado Sousa Marques para o mesmo efeito.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.o 531/77 pelas seguintes razões fundamentais: ...

Uma voz na galeria: — Vai trabalhar!

O Sr. Presidente: — Os Srs. Guardas que tomem conta das galerias não ouviram uma expressão que é considerada ofensiva dos nossos trabalhos pronunciada por algum dos assistentes? Agradeço que tomem a devida atenção e que, se puderem, identifiquem esse cidadão.

Queira continuar, Sr. Deputado. Peço-lhe desculpa.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Vou reiniciar a declaração de voto do meu grupo parlamentar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.o 531/77 pelas seguintes razões fundamentais:

1.o Embora tenha provocado alguma surpresa a decisão tomada pelo Governo relativamente à fusão das empresas cervejeiras em duas empresas públicas, decisão esta que contraria as conclusões da Comissão de Reestruturação criada para o efeito, bem como as posições assumidas pelos trabalhadores do sector e a maioria dos quadros técnicos, admitimos que esta medida poderá vir a ser o primeiro passo para uma efectiva reestruturação do sector cervejeiro;

2.o Os problemas financeiros existentes no sector (in-dissociáveis, de resto, da herança das administrações capita-

listas) são, em nossa opinião, susceptíveis de ser resolvidas e devem sé-lo, assegurando-se assim plenamente a viabilidade económica das unidades do sector que se encontram hoje em situação difícil e garantindo-se, consequentemente, a viabilidade do sector no seu conjunto. Isto, porém, só será possível desde que a fusão das empresas se traduza na tomada de um conjunto de medidas que visem novas políticas globais de produção, comercialização, pessoal, investigação tecnológica, cooperação entre estabelecimentos e outras;

3.o Atendendo às necessidades da preparação e arranque para a campanha de Verão (que há que iniciar ainda este mês), suspender este decreto-lei significaria sempre, na prática, atrasar pelo menos mais um ano a reestruturação do sector, criar ainda maiores dificuldades ao conjunto das suas unidades produtivas e, consequentemente, aos trabalhadores empregados em viabilizá-las e em defender a sua nacionalização;

4.o A única forma de não pôr em causa os mais de 5000 postos de trabalho directos e os milhares de postos de trabalho indiretos do sector é reestruturá-lo e viabilizá-lo e não, como pretende a direita, salvar duas ou três empresas para afundar as restantes — por sinal modernas e avançadas no campo tecnológico e as que mais possibilidades têm para se desenvolver a curto e médio prazo;

5.o O Decreto-Lei n.o 353-A/77 concede um prazo de noventa dias aos conselhos de gerência da Unicer e da Centralcer (que aliás tomaram posse recentemente) para estes elaborarem propostas técnicas fundamentadas sobre o montante do capital estatutário das empresas agora criadas, naturalmente com base em estudos de viabilização;

6.o É para nós claro que estes estudos devem ser realizados com a indispensável participação de todos os trabalhadores, mas que este facto não pode servir de desculpa (como pretende a direita), para se pôr em causa uma reestruturação que, através do Decreto-Lei n.o 531/77 (e mesmo embora as reservas que aqui já foram sublinhadas), parte com largo atraso, mas começou a ser realizada eposta em prática;

7.o A defesa das nacionalizações, bem como das restantes conquistas do 25 de Abril, é a defesa da própria democracia a caminho do socialismo que a Constituição aponta e que nós defendemos. Que esta questão fique bem clara. Em última análise, o que a direita põe em causa são as conquistas da revolução ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É falso!

O Orador: — ..., nomeadamente as nacionalizações como aconteceu neste caso. O que a direita põe em causa são todos os passos dados (tímidos que sejam) para a defesa dessas conquistas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Falou a extrema-direita!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo, também para uma declaração de voto

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquando da intervenção na discussão da ratificação

do Decreto-Lei n.º 531/77, o Grupo Parlamentar do CDS referiu que a orientação do seu voto dependeria, em última análise, das informações técnicas que o Grupo Parlamentar do PS referiu possuir e que traria a esta Câmara.

As intervenções dos Srs. Deputados do referido grupo parlamentar, ainda que não totalmente suficientes, foram de algum modo clarificadoras e levaram-nos a considerar, como voto mais correcto e tendente a evitar uma situação de vazio no sector adubeiro a abstenção. O fundamento deste voto assenta ainda e predominantemente nas propostas de emenda entretanto apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS que em conjunto com as apresentadas pelo Grupo Parlamentar do CDS darão, em parte, resposta, ainda que um tanto a destempo, às nossas preocupações. Ficamos cientes de que os conselhos de gestão da Unicer e Centralcer apresentarão, no prazo de noventa dias, ao Ministério da Tutela um plano de reestruturação das referidas empresas, tendo em vista os interesses legítimos dos trabalhadores, o saneamento financeiro, o desenvolvimento equilibrado e harmónico das empresas, numa óptica de defesa dos interesses da economia nacional.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora apreciar o requerimento de baixa à Comissão que há pouco anunciei.

A Câmara tem alguma oposição?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Talvez por problemas e preocupações profissionais, na minha declaração de voto referi, efectivamente, sector adubeiro em vez de cervejeiro. Gostaria de fazer a rectificação de adubeiros para cervejeiros e pedir desculpa à Câmara pelo erro cometido.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que não é necessária a baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano das propostas entretanto entradas na Mesa. Apenas temos conhecimento de duas propostas apresentadas pelo nosso grupo parlamentar e parece-nos ser possível votá-las já na especialidade.

Sendo assim, votaremos contra o requerimento da baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS, e, como tal, consideramos que de imediato se deve passar à votação na especialidade das propostas de alteração entretanto apresentadas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos por isso votar o requerimento apresentado pelo CDS.

Submetida à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e do PCP, e votos a favor do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Nestas circunstâncias, o requerimento foi indeferido. A discussão na especialidade será feita em Plenário e imediatamente.

Srs. Deputados, o Partido Comunista Português apresentou neste momento à Mesa três requerimentos que, a serem deferidos, envolve alteração na ordem do dia para a próxima terça-feira. Tenho algumas dúvidas relativamente à apreciação destes requerimentos e porque é urgente apreciá-los eu convocava os presidentes dos grupos parlamentares, ou os seus representantes, para uma reunião imediatamente, pelo que a sessão ficará suspensa enquanto durar essa reunião, suponho que por um prazo de cinco a dez minutos, no máximo. Por isso pedia aos colegas para se manterem na sala.

Está suspensa a reunião.

Eram 19 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos de aguardar uns momentos para obtermos fotocópias de todos as propostas de alteração.

Pausa.

Os Srs. Deputados dispensam a leitura dos artigos relativamente aos quais não há quaisquer propostas de alteração?

Pausa.

Está dispensada essa leitura.

Srs. Deputados, é de prever que ainda demore alguns minutos a obtenção das fotocópias. Se não vissem qualquer objecção, podíamos votar agora na especialidade as propostas de lei nos. 83/I e 84/I, de que ontem vos falei e que, por lapso, não foram votadas na especialidade na devida altura.

Pausa.

Como não há oposição, assim faremos para aproveitar este lapso de tempo.

A proposta de lei n.º 83/I, que suspende temporariamente a tributação de juros presumidos, tem um artigo único, já está aprovada na generalidade e vamos agora votar na especialidade.

Submetida à votação, foi aprovada na especialidade, com votos a favor do PS, PSD e CDS, e a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Igual votação vamos fazer relativamente à proposta de lei n.º 84/I, que ajusta a lei fiscal a

algumas situações especiais advindas da descolonização. Tem também um único artigo e está aprovada na generalidade. Vamos agora votar na especialidade.

Submetida à votação, foi aprovada na especialidade, com votos a favor do PS, PSD e CDS e a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Estas duas propostas estão assim e finalmente aprovadas na especialidade.

Chegaram entretanto à Mesa as fotocópias relativas às alterações propostas para a discussão na especialidade da ratificação n.o 28/I.

Em relação ao artigo 1.o não há nenhuma alteração, pelo que se dispensa a sua leitura e votação.

Como se trata de uma ratificação ela é concedida, eventualmente, com emendas. Os artigos sobre os quais não recaiu qualquer proposta estão aprovados automaticamente.

Tenha a bondade, Sra. Secretária, de indicar as propostas que existem.

A Sra. Secretária (Amélia de Azevedo): — Há uma proposta de substituição do CDS relativa ao artigo 9.o do Decreto-Lei n.o 531/77, do seguinte teor:

Proposta de substituição

ARTIGO 9.o

1 — A Unicer e a Centralcer têm o seu inicio noventa dias decorridos sobre a data da publicação deste diploma.

2 — Durante este período fica o Governo autorizado a introduzir neste decreto-lei as alterações que se afigurarem convenientes.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa

Tem a bondade, Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata sugeria ao Grupo Parlamentar do Partido do Centro Democrático Social, para o artigo 9.o, a seguinte redacção:

1. Este decreto-lei fica suspenso pelo prazo de noventa dias.

Será, penso eu, uma explicitação até em relação ao teor do n.o 1 da vossa proposta.

Quanto ao n.o 2 nós propomos uma emenda. Diz o CDS no n.o 2:

Durante esse período fica o Governo autorizado a introduzir neste decreto-lei as alterações que se afigurarem convenientes.

Salvo melhor entendimento, nós pensamos que o Governo pode sempre modificar, naturalmente, decretos-leis que elaborou.

O que nós propúnhamos era uma emenda do seguinte teor ao n.o 2 desta proposta de substituição:

O Governo durante este período, fica obrigado a proceder a um estudo sobre a reestruturação do

sector, ouvidas as respectivas organizações de trabalhadores e comissões administrativas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o CDS para se pronunciar quanto à sugestão que foi feita.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, aceitamos as alterações que consideramos, de facto, uma explicação.

O Sr. Presidente: — Assim sendo, pedia ao Sr. Deputado Furtado Fernandes que leia novamente as alterações que sugeriu ou então que tenha a bondade de enviar para a Mesa essa proposta.

Foi lida de novo.

O Sr. Presidente: — Como não há pedidos de uso da palavra, vamos votar a proposta de substituição do CDS com a redacção agora apresentada.

Submetida à votação, foi rejeitada com votos contra do PS e do PCP e votos a favor do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Creio que assim se considera aprovado o texto proposto. Convém que os problemas fiquem explicitados para evitar dúvidas futuras.

Outra proposta, Sra. Secretária, se faz favor.

A Sra. Secretária (Amélia de Azevedo): — Há uma proposta de aditamento, do PS, de um artigo 10.o ao Decreto-Lei n.o 531/77, que estamos a votar. É a seguinte:

PROPOSTA DE ADITAMENTO

ARTIGO 10.o

Os conselhos de gerência das empresas públicas da Unicer e Centralcer ficam obrigados a apresentar ao Ministério da Tutela, no prazo de noventa dias, um plano de reestruturação das referidas empresas, tendo em vista os interesses legítimos dos trabalhadores, o saneamento financeiro, o desenvolvimento equilibrado e harmonioso das empresas e os interesses da economia nacional.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Como ninguém pede a palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para uma breve declaração de voto.

O principal problema que resulta do Decreto-Lei n.o 531/77 é evidentemente a forma como foram criadas as empresas Centralcer e Unicer.

O nosso partido durante a discussão na generalidade teve ocasião de expender os argumentos que tem por pertinentes contra a criação dessas empresas. Tendo em conta esses argumentos, nós consideramos que esta proposta de aditamento de um novo artigo, da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não modifica substancialmente as coisas, dado que, embora preconize um plano de reestruturação para as referidas empresas, essa proposta tem por boas as razões da criação das empresas públicas Unicer e Centralcer, o que nós não aceitamos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Como não há mais declarações de voto, passamos pois, à proposta seguinte.

Tenha a bondade, Sra. Secretária.

A Sra. Secretária (Amélia de Azevedo): — Existe na Mesa uma proposta do Partido Socialista relativa ao n.o 1 do artigo 2.o dos Estatutos da Unicer, estatutos esses aprovados pelo Decreto-Lei n.o 531/77.

Essa proposta é a seguinte:

Substituir a expressão "A Unicer tem a sua sede em Lisboa" por "A Unicer tem a sua sede no Porto".

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Amaral.

O Sr. José Amaral (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na redacção do Decreto-Lei n.o 531/77 houve um lapso que consistiu exactamente em referir que a sede da Unicer se situava em Lisboa quando, na realidade, deveria ser no Porto. E naturalmente que esta proposta tem apenas a intenção de corrigir esse lapso, que foi reconhecido como tal mas que já tinha sido publicado no *Diário da República*.

O Sr. Presidente: — A proposta continua em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já agora, eu gostaria de perguntar se esse lapso foi devidamente corrigido no próprio *Diário da República* nos termos habituais, ou se se reservou para este momento a sua correção.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amândio de Azevedo não fez a pergunta concretamente a nenhum colega, mas certamente que estaria na sua mente que o Sr. Deputado José Amaral lhe responderia.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Exacto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor Sr. Deputado José Amaral.

O Sr. José Amaral (PS): — Bem, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo fez-me uma pergunta e apenas por delicadeza é que lhe respondo, porquanto não sou eu que lhe posso responder. Efectivamente, não sei se o Ministério respectivo procedeu a contento do Sr. Deputado, imagino que sim, mas de qualquer modo desconheço qual tenha sido a actuação e por isso não lhe posso responder nem afirmativa nem negativamente.

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, vamos votar esta alteração ao artigo 2.o, n.o 1, dos Estatutos da Unicer.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais alterações a este diploma, está concedida a ratificação, com emendas, ao Decreto-Lei n.o 531/77.

Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Visto não haver, poderemos assim passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que é a discussão na generalidade da ratificação n.o 29/I, do Decreto-Lei n.o 502/77, de 29 de Novembro, que aprova os Estatutos da Empresa Pública Agência Noticiosa Portuguesa (ANOP).

Para a apresentar tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de ratificação, apresentado pelo PSD, do decreto-lei que aprova os estatutos da ANOP baseia-se em razões bem claras. Trata-se de um diploma inconstitucional, ilegal e infeliz.

Com efeito, o decreto-lei é inconstitucional por dois motivos. Primeiramente porque as matérias relativas à liberdade de imprensa e meios de comunicação social estatizados integram-se no título II da parte I da Constituição, relativa a "Direitos, liberdades e garantias".

Ora, nos termos do artigo 167.o, alínea c), da Constituição, trata-se de matéria da exclusiva competência da Assembleia da República agora mais uma vez invadida pelo Governo. Não temos dúvida em denunciar mais um caso, portanto, de inconstitucionalidade orgânica.

Em segundo lugar, porque a filosofia fulcral da Constituição, prevista no artigo 39.o, quanto à independência dos meios de comunicação social face ao Governo e à Administração Pública, é violada gravemente quando o artigo 14.o deste decreto-lei atribui ao Governo a garantia de prossecução dos objectivos da ANOP, e no artigo 4.o, n.o 3, do mesmo decreto-lei é à própria ANOP que é confiada a garantia e objectividade da sua informação. Quer dizer que é o interessado que controla a sua própria actividade e que a entidade de que devia ser independente controla a sua própria independência, tudo isto através de administradores e outros agentes por ela nomeados.

É clara a violação do artigo 39.º da Constituição e não temos dúvidas em denunciar mais um caso de inconstitucionalidade material.

Estes dois motivos seriam suficientes para que a Assembleia da República não deixasse passar em claro esta situação. Todavia este decreto-lei é também ilegal por dois motivos: primeiro, porque viola a Lei dos Conselhos de Informação, a Lei n.º 78/77, de 25 de Outubro, publicada bem mais de um mês antes do decreto-lei que aprova os Estatutos da ANOP. Com efeito, o artigo 7.º deste diploma é completamente ultrapassado e tem um maior relevo na nomeação dos responsáveis pela gestão que de acordo com os Estatutos, na versão do decreto-lei, dependem apenas do Governo; segundo, é ilegal porque viola a Lei da Imprensa (Lei n.º 85-C/75, de 26 de Fevereiro), designadamente em relação aos artigos 21.º e 22.º, pois o conselho de redacção fica sem os poderes previstos na lei e que agora são transferidos para o conselho de gerência.

Mas, este decreto-lei é profundamente infeliz e anti-social e viola os interesses da classe trabalhadora, também, neste caso, por dois motivos: em primeiro lugar, porque as advertências do Sindicato dos Jornalistas, emitidas em comunicado de Maio de 1977, não foram tidas em conta quando denunciavam a possibilidade de a ANOP se transformar num instrumento de propaganda governamental.

Nessa altura o Sindicato dos Jornalistas dizia o seguinte: "A ser adopatado o projecto de estatuto, desde que seja essa a intenção do actual Governo ou de qualquer futuro Governo, será aberto caminho para a ANOP se transformar num instrumento de propaganda governamental, o que é incompatível com o funcionamento de uma democracia pluralista." E continuava: "Atribuir à ANOP um papel nuclear e fundamental no quadro da informação portuguesa levanta problemas de racionalidade técnica e económica.

"Será legítimo pretender que a ANOP venha a fornecer a quase totalidade da informação nacional" Esta é uma pergunta que o Sindicato deixa em aberto.

Não admira, portanto, que em 15 de Dezembro, e já depois de conhecer o decreto-lei do Governo, o mesmo Sindicato venha muito claramente dizer que os seus receios tinham sido confirmados. De facto, diz o Sindicato: "Os novos estatutos atendem muito mais à legislação existente para qualquer empresa pública do que ao carácter específico de um órgão de comunicação social, em particular uma agência nacional de informação". E sublinha os casos em que a ANOP se pode transformar num instrumento de propaganda governamental o que é incompatível com o funcionamento de uma democracia pluralista. Aponta depois os casos da dependência do conselho de redacção da ANOP face ao conselho de gerência, a ausência de um director e ainda a falta de poderes do conselho de redacção.

Acerca mais um motivo de infelicidade deste diploma que é o facto de os próprios trabalhadores da ANOP nem sequer terem sido ouvidos, muito embora do artigo 5.º, n.º 2, do decreto-lei preveja a sua audição antes da nomeação do conselho de gerência. Quer dizer: no próprio instante em que é publicado um decreto-lei do Governo verifica-se que o mesmo é violado pelo Governo, visto que os trabalhadores não são ouvidos.

E são, aliás, os jornais diários -- cito, por exemplo, o

Diário de Lisboa, de 31 de Dezembro -- que atribuem ao Sr. Ministro Almeida Santos a única "justificação" possível para este caso: "a política do facto consumado"...

Mas nós PSD, e a Câmara em geral, lembra-nos certamente que esta frase já vem de antigamente e isso leva a que nós nos interroguemos sobre o tipo de Estado de direito em que estamos a viver. E isso tem razão, em especial no domínio da comunicação social, se tivermos presente que já aqui na Assembleia da República houve várias iniciativas do Governo que não mereceram o apoio desta Assembleia. Como exemplo, cito a recusa de ratificação do diploma sobre conselhos de informação, da autoria do I Governo Constitucional, o voto de protesto em relação à utilização dos meios de comunicação social, durante a campanha eleitoral das autarquias locais, e, enfim, o próprio caso do despacho do pluriemprego.

Parece necessário, agora e de uma vez para sempre, esclarecer o quadro jurídico em que se devem mover as empresas do Estado que actuam no domínio da comunicação social. Estas empresas públicas não podem ser tratadas numa óptica economicista. Não se trata de empresas meramente produtoras de serviço ou de bens de consumo ou equipamento, antes sim de unidades basilares e instrumentais da democracia e do sistema político constitucional vigente entre nós.

Por esta razão fundamental é que estas matérias se acham incluídas em lugar próprio que na Constituição é reservado aos "Direitos, liberdades e garantias" e não na parte económica da Constituição. Por isso é ridículo que o artigo 14.º dos Estatutos da ANOP venha agora acentuar a necessidade de harmonização com as políticas globais e sectoriais e com o planeamento económico nacional, com o respeito pela autonomia necessária a uma gestão eficiente e racional da empresa. E isso porque o problema essencial não é esse. Isto por uma razão simples: é que a ANOP não se destina a produzir tecnicamente soperiferos mas sim a produzir democraticamente uma informação plural e independente.

A ANOP não releva, pois, do domínio do executivo do Governo, mas sim da própria estrutura democrática do Estado. A ANOP não é um instrumento de ação da Administração Pública, antes deve ser, como todos os meios de comunicação social do Estado, um meio de expressão das populações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A questão de fundo é, pois, a da linha divisória entre o liberalismo político que a Constituição basicamente consagra no domínio dos "Direitos, liberdades e garantias", e de um "social-democratismo" económico existente e relativo à parte económica. (ou seja), tentando citar Eduardo Lourenço num recente artigo da *Opção*, o problema está no centauro político português.

Simplesmente, Eduardo Lourenço entende que o "centauro político português", o compromisso entre o socialismo e a democracia, é impossível e nós entendemos que ele é viável.

As empresas de comunicação social têm, portanto, de ser objecto de um estatuto, o estatuto da informação e, em

paralelo à lei dos sectores público e privado aprovada nesta Assembleia, deveria igualmente existir uma lei de divisão em sector público e privado em relação à comunicação social.

O atraso desse estatuto, como em geral o atraso da legislação em matéria de comunicação social, prometida pelo Governo, é basicamente da responsabilidade do executivo, porque é o executivo que tem um batalhão de funcionários à sua disposição para, pelo menos, poder trazer aqui à Assembleia da República as propostas de lei. E se isso não fosse possível, pelo menos era desejável que o executivo não travasse as iniciativas legislativas da Assembleia da República em matéria de legislação da comunicação social, como é o caso dos projectos do PSD sobre o direito de antena, direito de resposta, e mesmo quanto ao Conselho de Imprensa cuja apreciação tem vindo a ser travada na expectativa que o Governo, sempre na semana seguinte, nos envie a lei da rádio, a lei da televisão e até a própria lei da revisão da Lei de Imprensa.

Por todos esses motivos torna-se muito estranho que o Governo se tenha apressado a publicar, no dia 29 de Novembro, este decreto-lei da ANOP, parecendo que se quis eximir ao controlo previsto na lei dos Conselhos de Informação. Acresce que a publicação de novos estatutos da ANOP não está prevista no Programa do Governo aqui discutido na Assembleia e portanto não se percebe qual o objectivo que se pretendeu prosseguir.

É que estes novos estatutos vêm até eliminar a hipótese de um conselho geral, órgão que no antigo estatuto da ANOP, sob o nome de conselho superior, permitia um certo controlo da objectividade da informação produzida pela empresa. De facto, o artigo 7.o do Decreto Lei n.o 330/75, de Julho, previa a existência de um conselho superior que era composto por um magistrado judicial, um representante das empresas jornalísticas, rádio e televisão e ainda do Conselho de Imprensa. Pois este conselho superior é eliminado e acentua-se assim a dependência da ANOP face ao Governo. Pensamos que no Inverno de 1977 o Governo teve a tentação e regressou efectivamente ao Verão de 1975, motivo também que provoca a nossa recusa em aceitar este decreto-lei.

Também não compreendemos porque é que o lugar de director-geral é eliminado e por que é que se pretendeu, desta maneira, eliminando o director-geral de informação da ANOP, diluir a escala de responsabilidade dentro da empresa e deixar de haver, portanto, o correspondente ao director dos jornais e outros órgãos de comunicação social.

Há aliás questões de fundo que também se levantam neste debate, designadamente saber qual a política de informação global que o Estado deve prosseguir e qual a filosofia que uma agência noticiosa, mas não oficial, deve revestir. Põem-se aqui questões complexas de relação entre a ANOP e outros meios de comunicação social — é o caso específico da rádio e da televisão —, a concorrência que deve existir entre esses meios de comunicação social e o grau de privilégio como interlocutores do Governo de que todos estes órgãos devem dispor. Estas questões são questões que certamente o prosseguimento do debate irá clarificar. Neste momento gostaria apenas de esclarecer que o PSD, ao suscitar o pedido de ratificação deste diploma,

visa, com um espírito construtivo, levar por diante a aprovação de algumas alterações essenciais. Há dez artigos em relação aos quais existem propostas do PSD que vou referir brevemente.

Quanto ao artigo 1.o, insistimos numa referência expressa à natureza da ANOP não como empresa pública produtiva, mas como meio de comunicação social estatizado. E isto dentro da filosofia atrás expressa da distinção entre um capítulo da Constituição que tem que ver com direitos, liberdades e garantias e um outro capítulo da Constituição tem que ver com o sector produtivo.

Quanto ao artigo 4.o, vamos propor a eliminação da disposição que confia à ANOP a garantia da própria independência da ANOP, porque isso chama-se em bom português uma "pescadinha de rabo na boca" que não resolve situações.

Quanto ao artigo 5.o, vamos propor a introdução de um conselho geral, o qual possa reunir, de acordo com o que a lei geral das empresas públicas prevê, uma composição de acordo com o nosso artigo 28.o dessa proposta.

Também pensamos que, transitoriamente, se a proposta do conselho superior se pudesse manter em vigor, a disposição dos antigos estatutos da ANOP, ou seja do conselho superior, era desejável para assegurar, por essa via de contactos com terceiros, um certo controlo da actividade informativa.

No artigo 6.o eliminamos, na nossa sugestão, o Ministério de Tutela e procuramos dignificar a Assembleia da República, fazendo com que esta tenha de ter uma intervenção neste processo, bem como, aliás, o próprio conselho de informação para a ANOP.

No artigo 8.o confirmamos a necessidade dos actuais membros do conselho de gerência da ANOP, cuja demissão, aliás, o meu partido pediu com a queda do Governo, tenham de ser homologadas ou não, por parte do conselho de informação e, quanto ao artigo 9.o, prevemos que a tomada de posse dos futuros membros dos corpos sociais da ANOP se faça não apenas perante o Primeiro-Ministro mas também perante o presidente do conselho de informação da ANOP.

Quanto ao artigo 13.o, temos uma proposta de substituição em que se dá satisfação não só à participação dos trabalhadores do sector como ponto importante para quem defende um Estado de direito, como nós, ao cumprimento da Lei de Imprensa, que neste caso tem uma hierarquia superior.

Finalmente, quanto à independência da ANOP, artigo 14.o, propomos a eliminação do actual texto e igualmente consagramos aqui a existência e a necessidade de audição do conselho de informação da ANOP.

Gostaria ainda, se o Sr. Presidente me permite, de informar a Câmara de que foi entregue pelo nosso partido um requerimento, já despachado favoravelmente, no sentido de, ao abrigo das leis aplicáveis, a Assembleia da República pedir um parecer ao conselho de informação da ANOP sobre esta alteração estatutária e creio que este é um exemplo prático de como nós PSD pensamos levar por diante o cumprimento do artigo 39.o da Constituição do qual faz parte questão essencial da independência dos órgãos de comunicação social face ao Governo e face à Administração Pública.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Teria agora a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão, Sr. Deputado, reparo agora que faltam apenas seis minutos para o termo da nossa sessão de hoje. Não sei se V. Ex.a poderá produzir a sua intervenção porque só poderemos prorrogar a sessão com o consentimento da Assembleia.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — A minha intervenção levará mais do que seis minutos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tenho de pôr à Câmara o problema que, aliás, também ontem se levantou e que vai criando o “perigoso” precedente de prolongarmos as sessões para além da hora regimental. Pela minha parte, nada tenho a opor.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Presidente, posso prescindir de fazer a intervenção hoje e fá-la-ei no próximo dia.

O Sr. Presidente: — Parece-me preferível assim. V. Ex.a poderá fazê-lo com mais tranquilidade a sua intervenção e até poderá haver eventualmente pedidos de esclarecimentos que convém que sejam feitos logo a seguir à intervenção.

Assim sendo, vou anunciar a ordem de trabalhos para a próxima sessão, que é na terça-feira à hora regimental: Continuação da discussão do pedido de ratificação n.o 29-I e leitura do relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre a proposta de lei n.o 76-I, referente à Lei Orgânica do Ministério Público, e sua discussão.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 55 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Chaves Medeiros
António Fernando Marques Ribeiro Reis
António Jorge Moreira Portugal
Avelino Ferreira Loureiro Zenha
Carlos Alberto Andrade Neves
Carlos Manuel da Costa Moreira
Fernando Abel Simões
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho
Florêncio Joaquim Quintas Matias
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto
Gualter Viriato Nunes Basílio
Jaime José Matos da Gama
João Francisco Ludovico da Costa
João Joaquim Gomes
Joaquim José Catanho de Menezes
José Gomes Fernandes
José Maria Parente Mendes Godinho
Luís Abílio da Conceição Cacito
Luís José Godinho Cid
Luís Patrício Rosado Gonçalves
Manuel Barroso Proença
Manuel do Carmo Mendes

Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida
Partido Social-Democrata (PSD)
António José dos Santos Moreira da Silva
Arcanjo Nunes Luís
Cristóvão Guerreiro Norte
Eduardo José Vieira
Fernando José da Costa
Gabriel Ribeiro da Frada
João Lucílio Cacela Leitão
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista
José Bento Gonçalves
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel
José Theodoro de Jesus da Silva
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta
Pedro Manuel da Cruz Roseta

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa
António Jacinto Martins Canaverde
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
Carlos Alberto Faria de Almeida
Carlos Martins Robalo
Francisco António Lucas Pires
João Lopes Porto
José Manuel Cabral Fernandes
Narana Sinai Coissoró
Ruy Garcia de Oliveira
Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado

Partido Comunista Português (PCP)

Georgete de Oliveira Ferreira
Jaime dos Santos Serra
José Rodrigues Vitoriano
Octávio Floriano Rodrigues Pato

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal
Fernando Tavares Loureiro
Francisco do Patrocínio Martins
José Luís do Amaral Nunes
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão
Ludovina das Dores Rosado
Maria de Jesus Simões Barroso Soares
Rui Paulo do Vale Valadares

Partido Social-Democrata (PSD)

António Joaquim Bastos Marques Mendes
António Luciano Pacheco de Sousa Franco
António Coutinho Monteiro de Freitas
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota
José Ferreira Junior
Manuel Joaquim Moreira Moutinho
Mário Júlio Montalvão Machado
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
António Simões Costa.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
Nuno Kruz Abecassis.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
Domingos Abrantes Ferreira.
Francisco Miguel Duarte.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Manuel da Costa Carreira Marques.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, José Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 17\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA